



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 24 de junho de 2023 - n.º 2549 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, terça-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR., localizado Av. Santana, número 3155 – Bairro Itapetinga – Matrícula 131.606, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 7.964/2020.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 02 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia

17 de julho de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, localizado na Rua América – Bairro Atibaia Jardim – Matrículas 51096 – 51097 – 72602 – 72603 - 8380, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 46.781/2022.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 16 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.537/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2023. OBJETO: registro de preço para

Atos do Poder Executivo

eventual aquisição de material permanente destinado ao uso nos consultórios odontológicos da secretaria de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 30.048/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), carga de 13 e 45 kg, destinados às escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 28.662/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N°095/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de papel higiênico destinado ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.152/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de brinquedos de parque, com instalação inclusa, para uso em centro comunitários, praças esportivas e demais espaços públicos definidos por esta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.299/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2023. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de monitor/desfibrilador/cardioversor, para utilização em viaturas de suporte avançado de vida no serviço de atendimento móvel de urgência pré hospitalar, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/23 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 27.980/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2023. OBJETO: registro de percentual de desconto para eventual fornecimento de peças genuínas ou originais, destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/23 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br, www.novobmmnet.com.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos analisadores automatizados de imuno-hormônios, com cessão de reagentes, para uso no laboratório municipal, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.novobmmnet.com.br a ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 25.818/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, necessários para a implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional-PCMSO. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br a ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 23.495/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°007/2023. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto conceitual e arquitetônico, com apropriação, da cidade do morango, mediante a revitalização com contexto lúdico expositivo visando fomentar o turismo e o desenvolvimento da região. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.prefeituradeatibaia.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br a ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.340/2022 CONCORRÊNCIA N.º 016/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica do loteamento Campos de Atibaia e Jd. Santo Antônio, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa WAM CONSTRUÇÕES LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de habilitação da empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no presente certame. Isto posto, nos termos da legislação vigente ADJUDICO o objeto

Atos do Poder Executivo

licitado à empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de sua proposta de R\$ \$11.806.289,34 (onze milhões, oitocentos e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de junho de 2023. Virgílio José Guatura Secretário de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.784/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento nas farmácias das unidades de saúde do município, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: A.G. KIENEN & CIA. LTDA., para os itens 07 (R\$ 0,377) e 29 (R\$ 100,00); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 20 (R\$ 0,072); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 01 (R\$ 0,255) e 03 (R\$ 0,557); ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, para o item 15 (R\$ 0,320); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 04 (R\$ 0,07); CM HOSPITALAR S.A., para os itens 28 (R\$ 19,910) e 30 (R\$ 24,00); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., para os itens 05 (R\$ 0,036) e 09 (R\$ 0,180); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para os itens 06 (R\$ 0,249), 16 (R\$ 0,279), 19 (R\$ 3,69), 21 (R\$ 6,37), 22 (R\$ 0,169), 23 (R\$ 0,139), 24 (R\$ 0,439), 34 (R\$ 10,999), 35 (R\$ 0,499), 39 (R\$ 0,079) e 41 (R\$ 0,120); DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 11 (R\$ 0,790), 31 (R\$ 19,90) e 32 (R\$ 19,90); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 18 (R\$ 0,154); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para os itens 10 (R\$ 0,194), 14 (R\$ 2,379) e 17 (R\$ 0,089), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o item 33 (R\$ 30,06); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., para os itens 25 (R\$ 28,50) e 26 (R\$ 28,88); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 37 (R\$ 0,369); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para os itens 12 (R\$ 0,055) e 13 (R\$ 0,045); PORTAL LTDA., para o item 38 (R\$ 0,218); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA., para os itens 40 (R\$ 5,20), 42 (R\$ 0,119); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 02 (R\$ 4,40) e 08 (R\$ 7,00) O item 27 foi ANULADO; Os itens 36 e 43 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de Junho de 2023. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.857/2023 – INTIMAÇÃO – Apuração de responsabilidade da empresa BELLA'S GRAFICA EIRELI referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 110/22 (Processo Eletrônico 4.511/2022 - Pregão Eletrônico nº 62/2022). De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa teria causado transtornos a esta Administração porquanto entregou parcialmente os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n.º 1515/2023, sendo que os itens 4, 8 11 e 16 foram entregues com atraso injustificado e o item 10 não foi entregue, razão pela qual INTIMAMOS a empresa BELLA'S GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.915.708/0001-75, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 22 de junho de 2023. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.279/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da “Aquisição de materiais farmacológicos destinados aos dispensários de medicamentos”. Face ao que consta dos autos a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital, porquanto entregou os itens solicitados na Autorização de Fornecimento nº (AF) 8479/2022 com atraso injustificado. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 12, pela Secretaria de Administração no despacho 19 e por esta Pasta nos despachos 8 e 16 dos autos e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no item 15 do edital do referido Pregão Eletrônico c.c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 22 de junho de 2023. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2.023.

Atos do Poder Executivo

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.094/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 061/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “FLÁVIO RODRIGUES E CRISTIANE BARBOSA” para compor a programação do FESTIVAL DE INVERNO no museu João Batista Conti, a ocorrer no dia 01 de julho de 2.023, através da empresa FLAVIO RODRIGUES 39166127866, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de junho de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.875/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 062/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com “JOHNNY HOOKER” para encerramento da programação da Semana LGBTQIAPN+ de Atibaia a ser realizada no dia 09 de julho de 2.023 no CENTRO DE CONVENÇÕES VICTOR BRECHERET, às 18:30, através da empresa FANZINE LTDA, no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de junho de 2.023. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.080/2.023 - INEXIGIBILIDADE N.º 063/2.023. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na implantação e administração de plataforma de gestão do turismo para o município, com comparativo e ranqueamento entre as cidades cadastradas, disponível para computadores, smartphones e tablets, com a localização de atrativos turísticos, meios alimentação, hospedagem, compras, infraestrutura e serviços, servindo como guia para o visitante (turista) na cidade – “POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA VIRTUAL”, através da empresa DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA, no valor de R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais), com fundamento Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de junho de 2.023. Sr. Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo.

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de junho de 2.023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.415/2023 - DISPENSA N.º

012/23. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação de cursos do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, para capacitação de empreendedores e empresas para poder contribuir significativamente para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços e produtos oferecidos voltados para o segmento do agro e turismo e conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico da cidade de Atibaia que tem seu destaque e reconhecimento como Capital Nacional do Morango, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de junho de 2023. Sr. Annibale Tropi Somma - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 32.259/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 086/2023
INTERESSADO: FM EMPREENDIMENTOS LTDA
JULGAMENTO: 21/06/2023

PROTOCOLO: N.º 32.255/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 087/2023
INTERESSADO: ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA
JULGAMENTO: 21/06/2023

PROTOCOLO: N.º 32.007/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 088/2023
INTERESSADO: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA
JULGAMENTO: 21/06/2023

PROTOCOLO: N.º 32.357/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 089/2023
INTERESSADO: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
JULGAMENTO: 22/06/2023

PROTOCOLO: N.º 32.843/2023
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 090/2023
INTERESSADO: REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA
JULGAMENTO: 23/06/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 23 de junho de 2023.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 24.860/23 – INEXIGIBILIDADE N.º 054/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA – Objeto: Prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros com fornecimento de vale-transporte destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino atendidos pelo CAADE – centro de atendimento e apoio ao desenvolvimento educacional – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2023 – Valor: R\$ 60.000,00 – Assinatura: 14/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.639/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 059/23 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA – Objeto: Prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros com fornecimento de passe escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino – Vigência: da data de assinatura do contrato até 10/06/2024 – Valor: R\$ 15.398.000,00 – Assinatura: 20/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.860/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Supressão contratual de 2,91% e acréscimo de 22,06%, bem como prorrogação de prazo – Vigência: 5 (cinco) meses – Valor: R\$ 471.240,66 – Assinatura: 20/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.150/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para o recapeamento asfáltico de diversas ruas da cidade de Atibaia/SP – Vigência: 5 (cinco) meses – Valor: R\$ 5.739.987,67 – Assinatura: 22/06/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/2019 – 12º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA – Objeto: Reajuste de preço no importe 7,32% – Valor: R\$ 15.224,05 – Assinatura: 22/06/2023.

Divisão de Contratos, 23 de Junho de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 026/23
PROCESSO N.º 21.680/23
CHAMAMENTO N.º 004/23
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Boa Vista.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ N.º 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional

Casa do Caminho - CNPJ n.º 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 113.850,00 (cento e treze mil e oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/07/23 à 31/12/23
DATA DE ASSINATURA: 23/06/23
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfieldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 23 de junho de 2023.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 28.823/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para gatos adultos e filhotes, apreendidos pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/08/2023). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 494/22
Empresa: CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Ração para gatos adultos composição: • proteína bruta – mínima 31% • extrato etéreo – mínimo 12% • matéria mineral – máximo 8% • fibra bruta – máximo 4% conter pelo menos três fontes de proteína de origem animal, sendo que eles devem estar descritos entre os cinco primeiros componentes. exemplo de componentes de proteína de origem animal: carne de frango, suíno ou bovino; farinha de frango, peixe, suíno, bovino; farinha de vísceras; ovo em pó; hidrolisado de frango, bovino, suíno, peixe; proteína isolada de suíno, bovino, frango. apresentação em sacos de 10 kg.
Unidade: KG
Marca: Origem
Valor Unitário: R\$ 13,58

Item: 02
Descrição: Ração para gatos filhote composição: • proteína bruta – mínima 34% • extrato etéreo – mínimo 12% • matéria mineral – máximo 8,7% • matéria fibrosa – máxima 4,5% conter pelo menos três componentes de proteína de origem animal, sendo que dois deles devem estar descritos entre os cinco primeiros componentes. exemplo de fonte de proteína de origem animal: carne mecanicamente separada de frango, suíno, bovino; fígado de frango; farinha de peixe, carne, de vísceras, ovo em pó; hidrolisado de frango, suíno, bovino. Apresentação em sacos de 7,5 kg.
Unidade: KG
Marca: Origem
Valor Unitário: R\$ 13,58

COTA RESERVADA

Atos do Poder Executivo

Item: 03

Descrição: Ração para gatos adultos composição: • proteína bruta – mínima 31% • extrato etéreo – mínimo 12% • matéria mineral – máximo 8% • fibra bruta – máximo 4% conter pelo menos três fontes de proteína de origem animal, sendo que eles devem estar descritos entre os cinco primeiros componentes. exemplo de componentes de proteína de origem animal: carne de frango, suíno ou bovino; farinha de frango, peixe, suíno, bovino; farinha de vísceras; ovo em pó; hidrolisado de frango, bovino, suíno, peixe; proteína isolada de suíno, bovino, frango. apresentação em sacos de 10 kg.

Unidade: KG

Marca: Origem

Valor Unitário: R\$ 13,58

Item: 04

Descrição: Ração para gatos filhote composição: • proteína bruta – mínima 34% • extrato etéreo – mínimo 12% • matéria mineral – máximo 8,7% • matéria fibrosa – máxima 4,5% conter pelo menos três componentes de proteína de origem animal, sendo que dois deles devem estar descritos entre os cinco primeiros componentes. exemplo de fonte de proteína de origem animal: carne mecanicamente separada de frango, suíno, bovino; fígado de frango; farinha de peixe, carne, de vísceras, ovo em pó; hidrolisado de frango, suíno, bovino. apresentação em sacos de 7,5 kg.

Unidade: KG

Marca: Origem

Valor Unitário: R\$ 13,58

PROCESSO N.º 16.538/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjunto de fixação, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra para instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 495/22

Empresa: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA.

Item: 01

Descrição: Aleta para fixação de placas aletas (suporte) em alumínio para fixação de placas em poste próprio de 2.1/2"

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 116,67

Item: 02

Descrição: Coluna suporte de placa tipo III Coluna em aço, galvanizado a fogo, tipo P-51 de dimensões 4" x 5,0 m x 3,75 m, padrão ABNT NBR 14890 e 14962

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 2.616,67

Item: 03

Descrição: Instalação de conjunto – placa E suporte tipo III coluna em aço, galvanizado a fogo, tipo p-51 de dimensões 4" x 5,0 m x 3,75 m, padrão abnt nbr 14890 e 14962

Unidade: CJ

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 1.224,33

Item: 04

Descrição: Instalação de conjunto – placa, poste e suporte tipo I

Unidade: CJ

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 181,55

Item: 05

Descrição: Instalação de placas em muro ou spu tipo II

Unidade: CJ

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 67,33

Item: 06

Descrição: Placa identificador tipo I Chapa em ago laminado a frio, desengraxada, fosfatizada, Selamento, Pintura Prime Epoxi, Pintura siliconizada com tinta a base de Poliéster (azul) tamanho: 640x300x0,95mm, contorno vincado e dobrado para reforço, canto arredondado e furada Letra: Font Zurich BT Roman, para nome 4,7 de altura e 6,3 de espaçamento, CEP e Bairro 1,63 de altura e 2,16 de espaçamento vinil branco refletivo Avery. Aplicação de película adesiva color imprimax no rodapé da placa.

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 122,00

Item: 07

Descrição: Placa identificador tipo II Chapa em ago laminado a frio, desengraxada, fosfatizada, Selamento, Pintura Prime Epoxi, Pintura siliconizada com tinta a base de Poliéster (azul) tamanho: 560x260x0,95mm, cantos arredondados, furada e vincada, com tirante e cinta para fixação Letra: Font Swis 721 BT Roman / para nome e numerado 4,5 cm de altura e 5,4 cm de espaçamento e para CEP 2,0 cm de altura e 2,5 cm de espaçamento, vinil branco refletivo Avery. Aplicação de película adesiva color imprimax no rodapé da placa.

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 102,67

Item: 08

Descrição: Placa identificador tipo III Placa de Identificação de Logradouro Sobre Braço Projetado ~ Refletivo Tipo III - chapa em ago laminado a frio, desengraxada, fosfatizada, Selamento, Pintura Prime Epoxi, Pintura siliconizada com tinta a base de Poliéster (azul) tamanho: 1640x400x0,95mm, contorno vincado e dobrado para reforço, canto arredondado e furada Letra: Font Zurich BT Roman, para nome 4,7 de altura e 6,3 de espaçamento, CEP e Bairro 1,63 de altura e 2,16 de espaçamento vinil branco refletivo Avery, fixado com Braçadeira própria em aço zincado.

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 346,00

Item: 09

Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas Tubo de 2 1/2" com parede de 3,00 mm galvanizado a fogo (3.500mm).

Unidade: UN

Marca: Rodoeste

Valor Unitário: R\$ 469,33

PROCESSO N.º 28.820/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livro ilustrado de figurinhas autoadesivas, para educação de trânsito nas escolas da cidade de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12

Atos do Poder Executivo

(doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 496/22

Empresa: CEAT CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO

Item: 01

Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito na educação infantil

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 37,03

Item: 02

Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito no ensino fundamental 1

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 46,27

Item: 03

Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito no ensino fundamental 2

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 66,09

PROCESSO N.º 34.064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames e diagnósticos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 497/22

Empresa: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

Item: 01

Descrição: Exame de densitometria óssea

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 115,50

Item: 02

Descrição: Exame de holter

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 150,00

Item: 03

Descrição: Exame de monitoramento ambulatorial de pressão arterial

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 130,00

Item: 04

Descrição: Exame x-frágil cromossomo gene mfr1

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 809,05

PROCESSO N.º 30.644/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI's (máscaras descartáveis) nas ações de combate contra o COVID no SUAS conforme portaria 369/2020 –

MDS com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 498/22

Empresa: TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA

Item: 01

Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; com branca; não estéril.

Unidade: UN

Marca: Topdesc

Valor Unitário: R\$ 0,17

PROCESSO N.º 36.821/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela secretaria de esportes e lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 499/22

Empresa: Rodrigo Tolosa Rico – EPP

Item: 01

Descrição: Medalha com projeto personalizado para cada evento metalizado, ouro, prata ou bronze, específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da prefeitura de estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser fundida e metalizada de 52mm com centro personalizado de 40mm com fita em sublimação de 2cm de largura por 80cm de comprimento.

Unidade: UN

Marca: Acrimidade

Valor Unitário: R\$ 10,35

PROCESSO N.º 33.481/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 06/2022 com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 500/22

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item: 01

Descrição: Canabidiol 200MG/ML Frasco com 30ML *** Judicial ***

Unidade: FR

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 2.080,77

PROCESSO N.º 32.498/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/2022

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e fralda infantil destinadas às unidades de saúde desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 501/22

Empresa: DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho eg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Diguisecc

Valor Unitário: R\$ 1,44

Item: 02

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho g constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Diguisecc

Valor Unitário: R\$ 1,50

Item: 03

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho m constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo DIGUISECC abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar

deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Diguisecc

Valor Unitário: R\$ 1,47

COTA RESERVADA

Item: 04

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho eg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Diguisecc

Valor Unitário: R\$ 1,44

Item: 06

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho m constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Diguisecc

Valor Unitário: R\$ 1,47

Ata de Registro de Preços n.º 502/22

Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

COTA RESERVADA

Item: 05

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho g constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a

Atos do Poder Executivo

fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n.º 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Safety

Valor Unitário: R\$ 1,65

COTA EXCLUSIVA

Item: 07

Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho p constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n.º 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Safety

Valor Unitário: R\$ 1,51

Ata de Registro de Preços n.º 503/22

Empresa: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Item: 08

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho xg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n.º 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Lippy Baby

Valor Unitário: R\$ 0,79

Item: 09

Descrição: Fralda descartável infantil tamanho xxg constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. camada interna: confeccionada

em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre/fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, n.º 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.

Unidade: UN

Marca: Lippy Baby

Valor Unitário: R\$ 0,95

PROCESSO N.º 28.824/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 504/22

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/anvisa. com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.

Unidade: UN

Marca: Trilha

Valor Unitário: R\$ 8,90

Item: 02

Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml para limpeza de superfícies. constando na embalagem: autorização de funcionamento no m.s.- anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.

Unidade: UN

Marca: Safra

Valor Unitário: R\$ 5,05

COTA RESERVADA

Item: 03

Descrição: Álcool gel anti séptico higienizante para as mãos, refil de 800 ml, neutro, composto de álcool etílico 70%, contendo agentes hidratantes e constando na embalagem autorização de funcionamento do ms/anvisa. com data de fabricação/validade e registro do produto como cosmético. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.

Unidade: UN

Marca: Trilha

Valor Unitário: R\$ 8,90

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 505/22

Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

COTA RESERVADA

Item: 04

Descrição: Álcool etílico hidratado 70° inpm em gel frasco 500ml para limpeza de superfícies. constando na embalagem: autorização de funcionamento no m.s.- anvisa com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.

Unidade: UN

Marca: Mega

Valor Unitário: R\$ 5,28

COTA EXCLUSIVA

Item: 07

Descrição: Escova oval para lavar roupas, uso no tanque. base em madeira, com cerdas de nylon e resistente.

Unidade: UN

Marca: PG

Valor Unitário: R\$ 2,12

Item: 08

Descrição: Escova sanitária com suporte cerdas em nylon. corpo em plástico

Unidade: UN

Marca: PG

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 11

Descrição: Inseticida aerosol composição: água, ativos, antioxidantes, emulsificantes, espessante, mascarantes, propelente e solvente. ingredientes ativos: cifenotrina 0,13% p/p, d"aletrina 0,10% p/p, d"tetrametrina 0,10 %p/p. produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml/177 g sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por lei e notificação junto a anvisa/ms.

Unidade: FR

Marca: Baston

Valor Unitário: R\$ 11,45

Item: 12

Descrição: Limpador instantâneo multiuso frasco de 500 ml água; alquil benzeno sulfonato de sódio; coadjuvantes; fragrâncias; sequestrante. obs. data de fabricação, prazo de validade, n° do lote e autorização de func. no m.s. e anvisa constando na embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.

Unidade: FR

Marca: Agifácil

Valor Unitário: R\$ 2,35

Item: 15

Descrição: Saponáceo em pó frasco com 300g agente abrasivo, agente de branqueamento, alcalinizante, componente ativo: dicloroisocianurato de sódio, contém tensoativo biodegradável, fragrância, linear alquil benzeno sulfonato de sódio. constando na embalagem: data de fabricação, validade, n° do lote, e autorização de func. no m.s. - anvisa..

Unidade: FR

Marca: Sany

Valor Unitário: R\$ 3,98

Ata de Registro de Preços n.º 506/22

Empresa: INTACTTA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Item: 05

Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros água, cloreto dialquil dimetil amônio, coadjuvantes, conservantes(5cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2metil-4 isotiazolin-3-ona), diluente, emulsão de silicone, fragrância; pigmento. estado físico: líquido - cor: azul constando na embalagem: certificado do registro no ms e ANVISA, data de fabricação/validade/n° lote. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente ao empilhamento por ocasião do acondicionamento do item em estoque.

Unidade: GL

Marca: Urca

Valor Unitário: R\$ 6,25

Item: 09

Descrição: Esponja de aço pacote 08 unidades - peso: 60 g - fios de aços finos e macios

Unidade: PT

Marca: Qlustro

Valor Unitário: R\$ 1,52

Item: 10

Descrição: Flanela branca - formato 28 x 38 cm. em tecido 100% algodão - dados das dimensões deverão estar mencionados na embalagem

Unidade: UN

Marca: KN

Valor Unitário: R\$ 1,00

Item: 11

Descrição: Prendedor de roupas resistente, em madeira. embalagem/ pacote contendo 12 unidades.

Unidade: PT

Marca: Águia Branca

Valor Unitário: R\$ 2,15

PROCESSO N.º 34.713/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 246/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada no tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, além de comorbidades, de adolescentes e adultos, de ambos os sexos, usuários da Rede Pública de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 507/22

Empresa: RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAUDE LTDA

Item: 01

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 250,00

Item: 02

Atos do Poder Executivo

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 261,11

Item: 03

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 174,44

Item: 04

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de dependência química, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 182,22

Item: 05

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 350,00

Item: 06

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de menores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 344,44

Item: 07

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo feminino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 254,44

Item: 08

Descrição: Vagas em clínica especializada em tratamento de transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de maiores de 18 anos, do sexo masculino que necessitam de tratamento de transtornos mentais graves, além de comorbidades relacionadas.

Unidade: DIA

Valor Unitário: R\$ 257,78

PROCESSO N.º 34.928/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 508/22

Empresa: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI.

Item: 01

Descrição: Pão de forma integral ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, cevada, açúcar, sal e gordura vegetal de palma, emulsificantes e melhorador de farinha: ácido ascórbico. deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. características físico-químicas por 100 grs do produto: vct mínimo: 200 kcal, carboidratos: mínimo de 40 g, proteína: mínima de 08 g, fibra alimentar: mínimo 5 g, umidade: máx. de 38 %, gorduras totais: máx. de 3 g, gorduras saturadas: máxima 1,5 g sódio: máximo de 540 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999 validade mínima do produto: 12 dias embalagem primária em sacos plásticos de polietileno, transparente, atóxico, lacrada, resistente, contendo 1 unidade de 500 g embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas, contendo de 5 a 6 unidades (2,5 a 3 kg). Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: PT

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 9,99

Item: 02

Descrição: Pão de forma sem glúten. descrição: pão de batata doce. sem glúten, sem lactose e leite. ingredientes básicos: amidos modificados (milho e/ou mandioca), óleo de milho e/ou soja, batata doce desidratada, fermento biológico, sal, ovo desidratado, estabilizantes e conservante. características físico-químicas por 100 g do produto: valor energético mín: 260 kcal, carboidratos mín.: 50 g, proteínas mín: 0,8 g, fibra alimentar mín: 1 g. gorduras totais máx.: 6 g, gorduras saturadas máx: 1,5 g, sódio máx: 210 mg. Embalagem primária: plástica pebd(polietileno de baixa densidade), resistente e soldado, contendo de 400 a 450 g. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 8 pacotes. validade mínima: 15 dias. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Grani Amic

Valor Unitário: R\$ 23,20

Item: 03

Descrição: Pão sírio tradicional ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, fermento biológico, sal refinado. valores nutricionais mínimos por 50 g: valor energético 132 kcal, carboidratos 26 g, proteínas 4,5 g embalagem primária: saco plástico de 400 a 500 g, contendo de 12 a 15 unidades. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 20 pacotes validade mínima: 15 dias rotulagem: deverá seguir a legislação vigente

Unidade: PT

Marca: Pita Bread

Valor Unitário: R\$ 14,94

Atos do Poder Executivo

Item: 04

Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer integral ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, fibra de trigo, sal, cevada, fermento biológico, gordura vegetal de palma, emulsificantes e melhorado de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. conforme RDC 344 de 13/12/2002 e RDC 26 de 02/07/2015. características físico-químicos por 100 grs do produto: vct mínimo de: 250 kcal, carboidratos mínimo de: 45 g, proteína mínimo de 6 g, fibra alimentar mínimo de 5 g, gordura totais: máximo de: 3 g, gordura saturada: máximo 0,9 g, umidade: máximo de 38 %, sódio: máximo de: 540 mg. Características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias. Embalagem primária: sacos individuais de polietileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 06 a 08 unidades de 50 grs. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 50 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 1,25

Item: 05

Descrição: Pão tipo hot dog / hambúrguer tradicional ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal de palma, glúten, emulsificantes e melhorador de farinha (ácido ascórbico). deverá ser fonte de fibras. e enriquecido de vitaminas e minerais. conforme RDC 344 de 13/12/2002, RDC 54 de 12/11/2012 e RDC 26 de 02/07/2015. características físico-químicos por 100 grs do produto: vct mín: 250 kcal, carboidratos mínimo de: 50 g, proteína mínimo de: 08 g, fibra alimentar mínima de 1,5 g umidade máximo de: 38 %, sódio máx. de: 540 mg, gordura totais máximo de: 3,6 g gorduras saturadas: máx 2,0 g características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: conforme RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 12 dias. embalagem primária: sacos individuais de polietileno, laminada, atóxico, resistente, lacrada, c/ 06 a 08 unidades de 50 grs. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 60 a 80 unidades de pães, com peso líquido total de 2,5 kg a 4 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: UN

Marca: Reali Junior

Valor Unitário: R\$ 1,25

Item: 06

Descrição: Pão tipo bisnaguinha sem glúten e sem lactose, ingredientes básicos: amido de milho, amido, modificado de mandioca, açúcar, óleo de milho, mix de vitaminas e minerais. gema, sal e fibra vegetal. características físico-químicos por 50 grs do produto: vct mínimo: 100 kcal, carboidratos: mínimo de 20 g, proteína: mínima de 0,5 g, fibra alimentar: mínimo 0,5 g, umidade: máx. de 35 %, gorduras totais: máx. de 3 g, gordura saturada: máxima 0,6 g, sódio: máximo de 160 mg. conforme RDC 383 de 05/08/1999. características microbiológicas: conforme RDC 12 de 02/01/2001 e toxicologia: RDC 383 de 05/08/1999. validade mínima do produto: 20 dias embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, atóxico, lacrada, resistente, contendo 250 a 300 g embalagem secundária: caixas de papelão lacradas, contendo de 10 a 12 unidades. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: PT

Marca: Grani Amici

Valor Unitário: R\$ 23,20

PROCESSO N.º 37.568/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e itens de combate a incêndio, proteção coletiva, emergência e sinalização, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 509/22

Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

Item: 05

Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo co2 6kg portátil carga bc, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a nbr 15808; instrução técnica 21 cbpmesp; portaria n° 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Extinpel

Valor Unitário: R\$ 722,07

Item: 06

Descrição: Extintor de água pressurizada 10 L. Aquisição de aparelho extintor: água pressurizada, modelo ap 10l, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a nbr 15808; instrução técnica 21 cbpmesp; portaria n° 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Extinpel

Valor Unitário: R\$ 190,19

Item: 07

Descrição: Extintor de incêndio pqs 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo pqs 4kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a nbr 15808; instrução técnica 21 cbpmesp; portaria n° 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Extinpel

Valor Unitário: R\$ 211,00

Item: 08

Descrição: Extintor de incêndio pqs 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó bc (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a nbr 15808; instrução técnica 21 cbpmesp; portaria n° 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Extinpel

Valor Unitário: R\$ 181,58

Item: 09

Descrição: Extintor de incêndio pqs 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo pqs 6kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a nbr 15808; instrução técnica 21 cbpmesp; portaria n° 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Extinpel

Valor Unitário: R\$ 231,00

Item: 10

Descrição: Extintor de incêndio pqs 6 kg. Aquisição de aparelho

Atos do Poder Executivo

extintor: pó bc (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a nbr 15808; instrução técnica 21 cbpmesp; portaria n° 486/2010 INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Extinpel

Valor Unitário: R\$ 207,00

Item: 13

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 15m tipo ii de acordo com nbr 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Cm Couto

Valor Unitário: R\$ 420,00

Item: 14

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 20m tipo ii de acordo com nbr 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Cm Couto

Valor Unitário: R\$ 490,00

Item: 15

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 30m tipo ii de acordo com nbr 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Cm Couto

Valor Unitário: R\$ 663,00

Item: 16

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 15m tipo ii de acordo com nbr 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Cm Couto

Valor Unitário: R\$ 680,00

Item: 17

Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 30m tipo ii de acordo com nbr 11861 e INMETRO.

Unidade: UN

Marca: Cm Couto

Valor Unitário: R\$ 1.000,00

Item: 27

Descrição: Luminária autônoma para iluminação de emergência. Bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. corpo constituído em acrílico abs e lente em policarbonato. cor branca, autonomia de no mínimo 4 horas. bivolt automático. com 30 leds e fluxo luminoso de 100 a 140 lumens. consumo 2 w (12 w quando estiver carregando e 2 w após a carga). bateria de lítio, selada e recarregável, com tensão de 4 v e capacidade de 1,5 a/hora. tempo de recarga 127v – 48 horas e 220v – 24 horas. resistência mínima 80°C. dimensões mínimas 230x65x42 mm. o produto deve estar em conformidade com a instrução técnica 18 do cbpmesp e a nbr 10898. garantia de 1 ano a partir da emissão da nota fiscal.

Unidade: UN

Marca: Intelbrás

Valor Unitário: R\$ 26,40

Ata de Registro de Preços n.º 510/22

Empresa: VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

Item: 12

Descrição: Fita antiderrapante na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.

Unidade: RL

Marca: Scopo

Valor Unitário: R\$ 167,50

Item: 19

Descrição: Placa de sinalização de orientação e salvamento. Placa foto-luminescente, dimensões mínimas 24 cm largura x 12 cm de altura, confeccionada em pvc e atendendo às seguintes características: -possuir resistência mecânica; -possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; -não propagar chamas; -resistir a agentes químicos e limpeza; -resistir à água; -resistir ao intemperismo; em conformidade com normas abnt (nbr 13434-3) e com a instrução técnica n° 20 do cbpmesp e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: s 1 a s 21.

Unidade: UN

Marca: Extinseg

Valor Unitário: R\$ 15,33

Item: 20

Descrição: Placa de sinalização de proibição. Placa confeccionada em pvc, diâmetro mínimo 15 cm, atendendo às seguintes características: -possuir resistência mecânica; -possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; -não propagar chamas; -resistir a agentes químicos e limpeza; -resistir à água; -resistir ao intemperismo; em conformidade com normas abnt (nbr 13434-3) e com a instrução técnica n° 20 do cbpmesp e seus anexos. abrangendo os seguintes códigos: p 1 a p 5.

Unidade: UN

Marca: Extinseg

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 21

Descrição: Placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme. Placa fotoluminescente, dimensões mínimas 20cm x 20cm, confeccionada em pvc, atendendo às seguintes características: -possuir resistência mecânica; -possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; -não propagar chamas; -resistir a agentes químicos e limpeza; -resistir à água; -resistir ao intemperismo; em conformidade com normas abnt (nbr 13434-3) e com a instrução técnica n° 20 do cbpmesp e seus anexos. abrangendo os seguintes códigos: e 1 a e 17.

Unidade: UN

Marca: Extinseg

Valor Unitário: R\$ 16,63

Item: 26

Descrição: Fita para demarcação. Na cor amarela, autoadesiva, resistente a água, para aplicação em áreas internas e externas, largura mínima 48 mm; rolo de 30 metros de comprimento.

Unidade: UN

Marca: Scopo

Valor Unitário: R\$ 41,62

PROCESSO N.º 29.870/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 213/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

Atos do Poder Executivo

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/09/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 511/22
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item: 01
Descrição: Acido tranexamico 50 mg/ml ampola 5 ml.
Unidade: AM
Marca: Zydus Brasil
Valor Unitário: R\$ 4,81

Item: 02
Descrição: Adenosina 3 mg/ml - ampola 2 ml.
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R\$ 10,199

Item: 37
Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampola 2ml.
Unidade: FRP
Marca: Blau
Valor Unitário: R\$ 2,82

Item: 42
Descrição: Metilprednisolona, succinato 125 mg frampola + diluente.
Unidade: FRP
Marca: Fresenius Kabi
Valor Unitário: R\$ 9,73

Item: 64
Descrição: Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml injetável ampola 1ml.
Unidade: AM
Marca: Green Pharma
Valor Unitário: R\$ 1,467

Ata de Registro de Preços n.º 512/22
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 03
Descrição: Água para injeção ampola 10ml
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R\$ 0,40

Item: 05
Descrição: Amiodarona, cloridrato de 50 mg/ml - ampola 3 ml.
Unidade: AM
Marca: Genérico
Valor Unitário: R\$ 3,07

Item: 15
Descrição: Dexametasona, fosfato dissódico de 4 mg/ml - ampola 2,5 ml.
Unidade: AM
Marca: Genérico
Valor Unitário: R\$ 3,55

Item: 22
Descrição: Dobutamina, cloridrato de 12,5 mg/ml - ampola 20 ml.
Unidade: AM
Marca: Genérico
Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 25

Descrição: Epinefrina 1mg/ml injetável ampola 1ml.
Unidade: AM
Marca: Hyfren
Valor Unitário: R\$ 1,28

Item: 50
Descrição: Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola com 4 ml.
Unidade: AM
Marca: Genérico
Valor Unitário: R\$ 3,95

Ata de Registro de Preços n.º 513/22
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 06
Descrição: Bicarbonato de sódio 8,4% frasco com 250ml
Unidade: FR
Marca: JP
Valor Unitário: R\$ 26,90

Item: 11
Descrição: Cloreto de sódio 20% injetável 10ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R\$ 0,48

Item: 32
Descrição: Glicose 25% injetável ampola 10ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R\$ 0,61

Item: 38
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampola 4ml.
Unidade: FRP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R\$ 6,55

Item: 58
Descrição: Solução de cloreto de sódio a 0,9% ampola com 10ml.
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R\$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.º 514/22
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item: 07
Descrição: Biperideno 5mg/ml ampola com 1ml
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R\$ 2,25

Item: 10
Descrição: Cetoprofeno ev - frampola 100 mg.
Unidade: FRP
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R\$ 4,50

Item: 12
Descrição: Clorpromazina 25mg ampola 5ml.
Unidade: AM
Marca: Cristalia

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 2,38

Item: 19

Descrição: Difenidramina, cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 18,88

Item: 24

Descrição: Efedrina, sulfato de 50 mg/ml - ampola 1 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 27

Descrição: Etomidato 2 mg/ml - ampola 10 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 18,15

Item: 28

Descrição: Fenitoína sódica 0,05g/ml ampola com 5ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 3,05

Item: 29

Descrição: Fenobarbital 200mg/2ml ampola.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 2,23

Item: 30

Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1mg/ml).

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 10,03

Item: 35

Descrição: Haloperidol 5mg injetável ampola 1ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 3,40

Item: 36

Descrição: Hidralazina 20 mg/ml - ampola 1 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 5,71

Item: 44

Descrição: Metoprolol, tartarato solução injetável 1 mg/ml ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 19,41

Item: 45

Descrição: Midazolam 5mg/ml injetável ampola com 3ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 2,50

Item: 46

Descrição: Morfina 10mg ampola a1.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 2,77

Item: 47

Descrição: Naloxona 0,4 mg / ml c1.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 5,50

Item: 48

Descrição: Nitroglicerina 5 mg/ml - ampola 5 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 49

Descrição: Nitroprussiato de sódio 25 mg/ml - ampola 2 ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 19,00

Item: 52

Descrição: Omeprazol 40 mg - frasco ampola.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 54

Descrição: Propofol 10mg/ml emulsão injetável ampola 20ml.

Unidade: AM

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 9,00

Item: 57

Descrição: Rocuronio, brometo 10mg/ml frampola 5 ml.

Unidade: FRP

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 12,50

Item: 63

Descrição: Tenoxicam 20mg pó para solução injetável frampola + diluente.

Unidade: FRP

Marca: Cristalia

Valor Unitário: R\$ 7,35

Ata de Registro de Preços n.º 515/22

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item: 08

Descrição: Ceftriaxona 1g. frasco iv (intra venoso) / im (intra muscular).

Unidade: FR

Marca: Genérico

Valor Unitário: R\$ 5,68

Ata de Registro de Preços n.º 516/22

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 14

Descrição: Deslanosideo 0,2 mg/ml im/ev ampola 2ml

Unidade: AM

Atos do Poder Executivo

Marca: União Quimica
Valor Unitário: R\$ 2,98

Item: 26
Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml - ampola 1 ml.
Unidade: AM
Marca: União Quimica
Valor Unitário: R\$ 3,45

Ata de Registro de Preços n.º 517/22
Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Item: 33
Descrição: Glicose 50% injetável ampola 10ml
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R\$ 0,653

Item: 61
Descrição: Suxametonio 100 mg frs (referencia: succinilcolin frs)
Unidade: FR
Marca: Blau
Valor Unitário: R\$ 14,52

Item: 66
Descrição: Vitamina k 10 mg/ml ampola com 1 ml
Unidade: UN
Marca: Hipólabor
Valor Unitário: R\$ 2,931

PROCESSO N.º 38.495/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/09/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 518/22
Empresa: SUPREME COMERCIAL EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Lixeira container de lixo - 240 litros. Produzidos em polietileno de alta tecnologia (pead) ou polipropileno (pp) injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa); proteção contra raios uv e aditivo antioxidante; acabamento com partes internas polidas e cantos arredondados; alças para transporte; pedal com estrutura metálica em aço-carbono pintado preto ou galvanizado; com 02 rodas de borracha de 12,6" maciça com 30 cm de diâmetro, eixo das rodas em aço-carbono 1020 galvanizado e pino de encaixe da tampa em poli acetil; tampa antirruído; dimensões aproximadas: 106 cm (altura) x 57 cm (largura) x 72 cm (profundidade) cor: preta.
Unidade: UN
Marca: JSN Plast
Valor Unitário: R\$ 368,99

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Lixeira container de lixo - 240 litros. Produzidos em

polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa); proteção contra raios uv e aditivo antioxidante; acabamento com partes internas polidas e cantos arredondados; alças para transporte; pedal com estrutura metálica em aço-carbono pintado preto ou galvanizado; com 02 rodas de borracha de 12,6" maciça com 30 cm de diâmetro, eixo das rodas em aço-carbono 1020 galvanizado e pino de encaixe da tampa em poli acetil; tampa antirruído; dimensões aproximadas: 106 cm (altura) x 57 cm (largura) x 72 cm (profundidade) cor: preta.
Unidade: UN
Marca: JSN Plast
Valor Unitário: R\$ 368,99

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 03
Descrição: Balança digital branca de cozinha até 10 kg. Precisão eletrônica de 1 grama a 10 kg diâmetro do prato: 14 cm função para pesar em gramas ou onça (oz) visor de cristal líquido lcd, 04 dígitos; botão liga/desliga (on/off) função tare: função utilizada para descontar o peso de um recipiente ou produto e obter o peso real do ingrediente/item a ser pesado. medidas aproximadas da balança: altura: 4 cm, comprimento 24 cm, largura 15,80 cm.; alimentação: duas pilhas aa garantia: 03 meses a partir da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Wellmix
Valor Unitário: R\$ 24,90

Item: 07
Descrição: Colher para arroz aço inox. Cabo longo material: aço inox; acabamento em brilho; cabo longo e inteiriço, uso em cozinha escolar; tamanho aproximado: 52 cm.
Unidade: UN
Marca: Ctx
Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 08
Descrição: Colher de silicone na cor preta; Medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Unidade: UN
Marca: Ctx
Valor Unitário: R\$ 26,89

Item: 11
Descrição: Garfo trinchante para assados; Tamanho aproximado: 53 cm; material: inox com cabo de madeira.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R\$ 19,99

Item: 12
Descrição: Panela para cozimento a vapor. Em inox dois andares com tampa; furos da base: aproximadamente 1 cm, diâmetro:25 a 35 cm, altura:30 a 40 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R\$ 175,00

Item: 13
Descrição: Pannelas para fogão indução. Mínimo 5 peças produzidas em alumínio com no mínimo 3 milímetros de espessura e com revestimento interno antiaderente cerâmico, fundo para indução; altamente resistentes, isentas dos componentes pfoa, ptef, chumbo e cádmio, livres de metais pesados e elementos químicos prejudiciais

Atos do Poder Executivo

à saúde; tampas em vidro temperado com saída de vapor; cabos anatômicos e antitérmicos, cabos em baquelite com revestimento em silicone; certificado inmetro o kit deverá conter 05 peças com as medidas aproximadas a seguir: 1 caçarola (cxlxa): 38,5 x 24 x 11 cm (altura com a tampa: 18,5 cm) - 1 caçarola (cxlxa): 34,5 x 20 x 9 cm (altura com a tampa: 15,5 cm) - 1 panela (cxlxa): 37x 20 x 9 cm (altura com a tampa: 15,5 cm) - 1 panela (cxlxa): 33 x 16 x 8 cm (altura com a tampa: 14,5 cm) frigideira (cxlxa): 42,5 x 24 x 5 cm (altura com o cabo: 7,5 cm)
Unidade: UN
Marca: W. Inox
Valor Unitário: R\$ 500,00

Item: 14
Descrição: Peneira em aço inox - 16 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 16x35cm.
Unidade: UN
Marca: O. Inox
Valor Unitário: R\$ 9,89

Item: 15
Descrição: Porta talher plástico com tampa; Plástico resistente e durável; cor: transparente; formato: retangular.
Unidade: UN
Marca: R. Plast
Valor Unitário: R\$ 13,79

Item: 16
Descrição: Pote plástico capacidade mínima: 6 litros; Pote retangular em polipropileno bpa-free; translucido; com tampa; compatível para forno micro-ondas e freezer.
Unidade: UN
Marca: R. Plast
Valor Unitário: R\$ 15,99

Item: 17
Descrição: Pote plástico: "capacidade mínima: 20 litros; Pote retangular em polipropileno bpa-free; translucido; com tampa; compatível para forno microondas e freezer."
Unidade: UN
Marca: U. Plast
Valor Unitário: R\$ 30,40

Item: 18
Descrição: Pote plástico 10 litros. Capacidade mínima: 10 litros; pote retangular em polipropileno bpa free; translucido; com tampa; utilizável em forno micro-ondas e freezer.
Unidade: UN
Marca: R. Plast
Valor Unitário: R\$ 22,99

Ata de Registro de Preços n.º 519/22
Empresa: ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA.

Item: 04
Descrição: Bandeja aço inox. Com alça medidas aproximadas: 42 x 29 cm.
Unidade: UN
Marca: Yins
Valor Unitário: R\$ 19,00

Item: 05
Descrição: Caçarola - 60 litros. Capacidade aproximada: 60 litros; alumínio aço fundido, com tampa, com alças.
Unidade: UN

Marca: Arary
Valor Unitário: R\$ 230,00

Item: 06
Descrição: Caneca de vidro. Capacidade mínima: 260ml material: vidro com alça.
Unidade: UN
Marca: Casa Tem
Valor Unitário: R\$ 6,99

Item: 09
Descrição: Escorredor de pratos de aço inox. Capacidade mínima 20 pratos.
Unidade: UN
Marca: Domun
Valor Unitário: R\$ 122,00

Item: 19
Descrição: Relógio de parede redondo; Metal; medidas aproximadas: 26x26x4cm; fácil visualização; ponteiros com números; cor neutra.
Unidade: UN
Marca: Maxtime
Valor Unitário: R\$ 21,00

Item: 20
Descrição: Suporte cromado para coador de café altura aproximada: 30 cm largura aproximada: 17,5 cm, profundidade aproximada: 15 cm; Altura aproximada: 30 cm largura aproximada: 17,5 cm profundidade; aproximada: 15 cm altura aproximada: 30 cm; largura aproximada: 17,5 cm; profundidade aproximada: 15 cm; com porta filtro de papel nº 103 com alça reforçada; fabricado em termoplástico de alta qualidade; polipropileno livre de bpa; cor marrom ou preto; medidas aproximadas: 13 cm largura x 13,5 cm altura.
Unidade: UN
Marca: Praná
Valor Unitário: R\$ 17,00

PROCESSO N.º 38.303/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo do Corpo de Bombeiros em cumprimento ao convênio firmado entre estado e município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 520/22
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.

Item: 01
Descrição: Leite longa vida integral, 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades. Validade mínima de 60 dias no ato da entrega.
Unidade: UN
Marca: Italc
Valor Unitário: R\$ 5,83

Item: 02
Descrição: Leite longa vida semi desnatado, 1 litro cada, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades. Validade mínima de 60 dias no ato da entrega.
Unidade: UN
Marca: Italc
Valor Unitário: R\$ 5,83

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 38.230/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de alarme com instalação e configuração de sistema, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Sedes Administrativas da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 521/22

Empresa: FFCI AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Item: 01

Descrição: Bateria para alarme Tensão 12 V; Amperagem 7A; Peso médio (Kg): 2,500; Dimensões (C x L x A x A1): 150x65x95,5x100. Equipamento com instalação inclusa.

Unidade: UN

Marca: UNIPOWER

Valor Unitário: R\$ 175,00

Item: 02

Descrição: Central microprocessada de alarme. Central de alarme monitorada com até 64 zonas; Função Smart para sensores na modulação FSK e é de fácil programação. Pode ser conectada a sensores de abertura, infravermelho, impacto e outros. Reporta eventos para 2 destinos IP (empresas de monitoramento) e também a opção de reportagem via rádio (DXNet/Radioenge). Possui opção de configuração remota via TCP/IP, cabo USB (configuração remota e atualização do firmware da central), linha telefônica. – Capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 receptores, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas; – Programação remota via placa fax/modem, Ethernet e USB; – 3 saídas PGM programáveis; – Aceita até 128 dispositivos sem fio (modulação FSK ou OOK); Especificações técnicas Gerais: Tensão de alimentação: Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático); Consumo em standby (127 V): 2 Wh; Consumo em standby (220 V): 2 Wh; Consumo em operação: (127 / 220 V) Varia de acordo com o consumo dos acessórios ligados a saída AUXILIAR e a saída de SIRENE. Temperatura de operação: -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%; Corrente saída auxiliar: 1,2 A / 14,5 VDC; Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene: Sim, necessário resistor de 2K2 O; Corrente de saída de sirene: 1 A com bateria de gel selada (7 A/h / 12 V) 400 mA sem bateria. Carregador de bateria: Carregador inteligente Número de PGM na placa: 3, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC Buffer de eventos: 256 eventos com data e hora. Memória para dispositivo sem fio: 128 dispositivos, necessário RECEPTOR PARA SENSORES SEM FIO. Número de dispositivos no barramento BUS: 4 teclados, 4 RECEPTORES PARA SENSORES SEM FIO, 4 expansores de PGM e 6 expansores de Zonas XEZ; Supervisão e proteção do barramento BUS: Sim; Distância máxima entre a central e os dispositivos BUS: 100 m, bitola do cabo 10 x 26 AWG; Peso aproximado: 1068 g Dimensão (L x A x P): 95 x 209 x 275 mm aproximadamente. Zonas Número de zonas com fio Máximo de 64 (com 4 teclados e 6 expansores); Número de zonas na placa 8 no modo duplicado; Número de zonas por teclado 2; Resistor instalação de zonas Zona alta 3K9 O, zona baixa 2K2 O, resistor final de linha 2K2 O (incluso); Resistência máxima de cabeamento de zona 100 O por zona; Número de zonas sem fio 48, Necessário Receptor para sensores sem fio. Comunicação Linha telefônica: Número memória para discagem: 8 com 20 dígitos cada (2 empresas de monitoramento 1 Download/upload 5 pessoais); Modo de discagem: DTMF Homologado Anatel; Detecção de corte de linha telefônica: Sim, necessária programação Protocolo de comunicação: Contact ID,

Contact ID programável e Adenco Express; Proteção de entrada de linha telefônica: Protetor a Gás e PTC; Teste periódico: Programável em horas ou agendada por horário; Software para download e upload plataforma windows Sim, gratuito. Necessário modem padrão V.21 Compatível: US Robotics, Motorola, Lucent e Agere. Equipamento com instalação.

Unidade: UN

Marca: Intelbras AMT 4010 Smart

Valor Unitário: R\$ 997,09

Item: 03

Descrição: Receptor para sensor sem fio Para uso em centrais Intelbras série 2000 e 4000 (exceto ANM 2003); Alcance de até 100 metros em campo aberto. Recepção de até 128 dispositivos (sensores e controle remoto) na série AMT e até 48 dispositivos na série ANM; Reconhecimento de até 62 usuários pelo controle remoto (na série AMT); Frequência de operação de 433,92 MHz com tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits); Conexão de longo alcance através de barramento AB (RS485) e através de barramento T1,T2 (RS232). Quantidade de dispositivos sem fio 128; Modulação OOK e FSK; Barramento T1T2 e AB; Alimentação 12 Vdc; EQUIPAMENTO COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

Unidade: UN

Marca: Intelbras XAR 4000 Smart

Valor Unitário: R\$ 116,00

Item: 04

Descrição: Sensor de presença com fio Ângulo de cobertura: 90°; Alcance do piro sensor: 12 m; Alcance do Micro-ondas: Não; Frequência do Micro-ondas: Não; Look Down: Não; Função AND/OR Não; Tamper: Sim; Função PET: Até 20 Kg; Shield: Não; Quantidade de piro sensor: 1; Piro sensor duplo: Sim; Suporte de parede: Não necessário; Tempo de estabilização: 60 seg; Níveis de sensibilidade: 2 níveis; Compensação de temperatura: Sim; Saída: NF/NA; Tipo de ambiente: Interno; Homologação ANATEL: Não necessário; Tensão operacional: 9 – 16 VDC; Corrente operacional: 11 mA; Ângulo de detecção: 90°; Método de detecção: PIR; Sensores: PIR de baixo ruído; Tempo de inicialização: 80 segundos; Temperatura de operação: -10 °C ~ +50 °C; Saída do Relé Aberto / Fechado: opcional; Jumper pulso (J.PULSO): Aberto/Fechado opcional. Equipamento com instalação inclusa.

Unidade: UN

Marca: Intelbras IVP 1000 PET

Valor Unitário: R\$ 109,22

Item: 05

Descrição: Sensor de presença sem fio. Tecnologia digital de detecção microprocessada; Não necessita articulador para instalação na parede; Alcance máximo de 100 m sem obstáculos; Tecnologia Smart Code (código fixo – 24 bits); 2 níveis de sensibilidade; Infravermelho passivo com duplo elemento; Estabilização e autoteste em apenas 20 segundos; Acionamento por detecção de movimento; Detecção e comunicação de bateria baixa nas centrais Intelbras série 2000 (exceto ANM 2003); Compatibilidade com a série 2000 /3000 /4000 e cercas elétricas. Especificações Técnicas: Cobertura: Grande angular 90°; Alcance: até 12m; Alimentação: Bateria 9 Vdc; Consumo: 25 mA em 9 Vdc; Temp. oper.: -10 °C a 50 °C; Frequência: 433.92 MHz. EQUIPAMENTO COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

Unidade: UN

Marca: Intelbras IVP 2000 SF

Valor Unitário: R\$ 130,22

Item: 06

Descrição: Sirene interna Potência: 120 DB; Voltagem: 12 V Dc; Corrente: 200mA; Equipamento com instalação Inclusive.

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Marca: Intelbras D B SIR 3000

Valor Unitário: R\$ 93,01

Item: 07

Descrição: Teclado Tensão de alimentação: 9 a 16 VDC; Temperatura de operação: -10°C a +50°C; Pânico: sim – Pânico médico: sim; Zonas: 2 – Display: 2x14 – Tamper: sim; Teclas iluminadas: sim; Backlight: sim – Consumo 190mA. Equipamento com instalação inclusa.

Unidade: UN

Marca: Intelbras XAT 4000

Valor Unitário: R\$ 230,99

PROCESSO N.º 33.265/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 522/22

Empresa: SOUZA MOURA COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Manutenção em ar condicionado - revisão, regulagem, recarregamento de gás e conserto e/ou recuperação de ar-condicionado.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 248,00

Item: 04

Descrição: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral - ajuste de motores a combustão movidos a etanol e/ou gasolina; desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de roda e rodas; injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão; bombas d'água, de combustível e outros; câmbio mecânico e/ou automático, (caixa de mudança de marchas); freios, embreagem, rolamentos, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial(ais), distribuição, direção, engrenagens diversas, amortecedores, suspensão, magnetos, mancais, suportes, biela, pistões, substituição de escapamento, enfim, todos os serviços mecânicos e hidráulicos do veículo e embuchamentos gerais. serviços de s0s serão prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, dentro dos limites do município, imediatamente após a solicitação de socorro, sem qualquer ônus para a prefeitura, ficando a critério da prefeitura a execução ou não dos serviços de reparo através da oficina detentora

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 232,00

Item: 06

Descrição: Revisão completa do sistema elétrico - reparo e revisão de todo o sistema elétrico, com substituição de lâmpadas, faróis, fusíveis, relês, fios e cabos elétricos, ignição eletrônica, bateria, alternador, motores elétricos, motor de partida etc.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 175,00

Ata de Registro de Preços n.º 523/22

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Item: 05

Descrição: Retífica completa de motor - desmontagem do motor, lavagem com banho químico, plaina de bloco e cabeçote, retífica e substituição de peças, montagem do motor.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 225,00

Ata de Registro de Preços n.º 524/22

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item: 07

Descrição: Serviço completo de lubrificação - aplicação periódica de graxa e lubrificantes a fim de manter a durabilidade e bom uso dos componentes dos veículos movidos a etanol e/ou gasolina, pertencentes a frota municipal.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 240,00

PROCESSO N.º 41.287/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de kit lanches destinados ao consumo dos colaboradores em eventos realizados por esta prefeitura e na eleição 2022, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2023).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 525/22

Empresa: YD MANIA LANCHONETE LTDA

Item: 01

Descrição: Kit Lanche, acondicionado em embalagem individual, contendo: - 01 pão francês com requeijão e frios (1 fatia de presunto e 1 fatia de mussarela); - 01 suco de frutas, tp 200ml (sabores laranja, uva, abacaxi, pêssego ou maracujá); - 01 fruta (maçã ou banana).

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 7,99

PROCESSO N.º 34.075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 526/22

Empresa: MEDEFE PRODUTOS-MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 01

Descrição: Atadura de crepom 20cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepom confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² - elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; - não estéril; enrolamento uniforme; - embalagem individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender abnt e nbr 14056.

Unidade: UN

Marca: Erimax

Valor Unitário: R\$ 0,93

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R\$ 584,00

Ata de Registro de Preços n.º 527/22

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Item: 02

Descrição: Coletor de urina unissex - 100 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: saco/bolsa coletor de urina unissex confeccionado em polietileno; - selagem das bordas resistente a vazamento; - recorte no padrão/modelo unissex; - fita adesiva dupla face e hipoalergênica; - capacidade de coleta aproximadamente 100 ml; - graduação de 10 ml em 10 ml; - espaço para identificação do paciente; estéril; - atóxica; - embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,66

Item: 09

Descrição: Gel eletrocondutor para ultrassom - 5 litros com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletrocondutor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia (u.s.g.); apresentação = frasco 5.000 ml (5 litros).

Unidade: FR

Marca: Multigel

Valor Unitário: R\$ 23,95

Ata de Registro de Preços n.º 528/22

Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Item: 03

Descrição: Envelope para esterilização em autoclave 19 cm x 37 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - dimensões aproximadas = 19 cm x 37 cm; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; selagem = no mínimo dupla - proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: UN

Marca: Hospiflex

Valor Unitário: R\$ 0,46

Item: 08

Descrição: Frasco plástico para nutrição enteral com capacidade aproximada de 300 ml frasco plástico para nutrição enteral com capacidade aproximada de 300 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: graduação - em ml; acompanha frasco, tampa e etiqueta autoadesiva; produto higiênico não estéril de uso único - embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Biomedica

Valor Unitário: R\$ 0,80

Item: 10

Descrição: Gel para eletrocardiograma frasco almotolia com 100 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: - gel eletrocondutor; - isento de sal e resistente à corrosão; - destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (e.c.g.); - apresentação = frasco 100 ml.

Consumo estimado anual: 400

Unidade: FR

Marca: Multigel

Valor Unitário: R\$ 1,46

Item: 16

Descrição: Tubo para coleta de sangue a vácuo para coagulograma com as seguintes especificações técnicas mínimas: -tecnologia da dupla camada; camada externa em plástico p.e.t.; -camada interna em polipropileno; - superfície não ativadora; -transparente; -incolor; - estéril; dimensões 13 mm x 75mm; -volume da aspiração entre 1,8ml a 2,7 ml; -linha fosca gravada no plástico indicando a quantidade mínima de sangue a ser coletado; -anticoagulante citrato trissódico (3.2% citrato de sódio na proporção 1:9); -tubo não siliconizado; -sistema de vedação com tampa confeccionada em borracha siliconizada com capa protetora na cor azul (identificação padrão); -tubos etiquetados, contendo: n.º de lote, prazo de validade e volume da aspiração.

Unidade: UN

Marca: Cralplast

Valor Unitário: R\$ 0,64

Item: 17

Descrição: Tubo de glicemia pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio (naf) e edta dissódico (na2), volume 2.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. tubos etiquetados, contendo os dados: n.º de lote, prazo de validade, volume de aspiração.

Unidade: UN

Marca: Cralplast

Valor Unitário: R\$ 0,73

Ata de Registro de Preços n.º 529/22

Empresa: RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA.

Item: 04

Descrição: Fio sintético sutura (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica, registro anvisa 10243410009.

Unidade: UN

Marca: Shalon

Valor Unitário: R\$ 2,59

Item: 05

Descrição: Fio sintético sutura (nylon) com diâmetro 5-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, contendo 01 (uma) agulha triangular, cortante 3/8 círculo e de aproximadamente 02 cm de comprimento, estéril, descartável. embalado individualmente com abertura asséptica, registro anvisa 10243410009

Unidade: UN

Marca: Shalon

Valor Unitário: R\$2,59

Item: 11

Descrição: Máscara semifacial descartavel, hospitalar, de uso único, tipo respirador, tamanho regular, com formato em 2 painéis dobráveis soldados eletronicamente, com clipe metálico que proporcione ajuste sobre o septo nasal, sistema de tiras elásticas que proporcionem perfeito ajuste e sustentação quando posicionadas na cabeça acima das orelhas e nuca, camadas filtrantes de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, peça semifacial filtrante classe pff2/n95(s) resistente a aerossóis a base d'água, confeccionada em material antialérgico, inodoro, resistente, livre de partículas, fiapos ou manchas. deverá estar estampado, no corpo da peça, o número do

Atos do Poder Executivo

certificado de aprovação (ca) emitido pelo ministério do trabalho e emprego n.º 45.595. o produto deverá estar em conformidade com a nbr n.º 13698/2011 da abnt e possuir registro anvisa 80163740004.

Unidade: UN

Marca: Barone

Valor Unitário: R\$ 1,14

Ata de Registro de Preços n.º 530/22

Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 06

Descrição: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, dimensões aproximadas de 50 mm x 9 mt .

Unidade: UN

Marca: Ciex

Valor Unitário: R\$ 4,50

Item: 14

Descrição: Preservativo masculino de latex lubrificado 52 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: - largura aproximada e não inferior a 52 mm; - comprimento aproximado e não inferior a 16 cm; - confeccionado em latex; - lubrificado; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Rilex

Valor Unitário: R\$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.º 531/22

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Item: 13

Descrição: Papel termosensível para eletrocardiograma 58 mm x 30 mts

Unidade: RL

Marca: Libema

Valor Unitário: R\$ 5,20

PROCESSO N.º 38.887/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de palcos, para uso nos eventos organizados por esta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 532/22

Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS EIRELI

Item: 01

Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08m dimensões gerais: 10m de frente 08m de fundo piso em 1 nível vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco PISO Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT, totalmente revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 10 m de frente (livre) e 8m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sendo sua superfície completamente uniforme. COBERTURA: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível

com medidas: 5m de frente, 4m de fundo Piso com 0,60m do solo As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. ESCADA: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta, com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: A "saia" do palco deverá cobrir totalmente o espaço entre o piso do palco e o solo, em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly p.a.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m e vãos livres de 3m. OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 4.990,00

Item: 02

Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12m dimensões gerais: 12m de frente 10m de fundo piso em 1 nível vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco PISO Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT, totalmente revestido com carpete na cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 12m de frente (livre) e 10m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sendo sua superfície completamente uniforme Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-Mix: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo primeiro piso com 0,60m do solo segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg) sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 01 área de serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0m X 5,0m As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. ESCADAS 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0m de comprimento, 7,0m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: A "saia" do palco deverá cobrir totalmente o espaço entre o piso do palco e o solo, em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada).

Atos do Poder Executivo

A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 11.990,00

Item: 03

Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14m dimensões gerais: 16m de frente 14m de fundo piso em 1 nível vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco PISO Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT, totalmente revestido com carpete na cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 16 m de frente (livre) e 14m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sendo sua superfície completamente uniforme. OBS: O palco deverá conter guarda-corpo nas laterais e fundo. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca, externa, e na cor gelo, interna. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-Mix Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo Primeiro piso com 0,60m do solo Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg) Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros 1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca; 2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco; ESCADA: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Rampa de acesso conforme normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de 16m de comprimento, 7m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0m de comprimento X 7,0m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Guarda-corpo. Fechamento de saia do palco: A “saia” do palco deverá cobrir totalmente o espaço entre o piso do palco e o solo, em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m e vão livre de 3m. OBS: As estruturas de FLY P.A. são independentes da estrutura de palco.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 19.990,00

Ata de Registro de Preços n.º 533/22

Empresa: F CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME

Item: 04

Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6m dimensões gerais: 8m de frente 6m de fundo piso em 1 nível vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco PISO Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT, totalmente revestido com carpete na cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 8 m de frente (livre) e 6m de fundo (livre). O piso não contém emendas com

relevo ou depressões, sendo sua superfície completamente uniforme. COBERTURA: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5M de frente, 4M de fundo Piso com 0,60M do solo As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. ESCADA: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira), com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de 8M de comprimento, 7M de altura (a medida do piso do palco à cobertura). FECHAMENTO DE LATERAL DO PALCO: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de 6M de comprimento X 7M de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: A “saia” do palco deverá cobrir totalmente o espaço entre o piso do palco e o solo, em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100 na cor preta. Estrutura Para Fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m e vão livre de 3m. OBS: As estruturas de FLY P.A. são independentes da estrutura de palco.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 3.800,00

Item: 05

Descrição: Palco 6 x 6 dimensões gerais: 6m de frente 6m de fundo piso em 1 nível vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco PISO Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT, totalmente revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2m de altura do solo, 6 m de frente (livre) e 6m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sendo sua superfície completamente uniforme. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00m do piso do palco até o teto. House-Mix: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00m de fundo Piso com 0,60m do solo As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. ESCADA: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira), com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta, com corrimão, conforme normas da ABNT e do CONTRU, de no mínimo 1,5m de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de 8m de comprimento e 7m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de 6m de comprimento X 7m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: A “saia” do palco deverá cobrir totalmente o espaço entre o piso do palco e o solo, em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 10m e vão livre de 3m. OBS: As estruturas de FLY P.A. são independentes

Atos do Poder Executivo

da estrutura de palco.

Unidade: SV

Valor Unitário: R\$ 3.300,00

PROCESSO N.º 37.786/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico /medicamentos, destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca (lista 08/2022), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 534/22

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Item: 01

Descrição: Ácido Tióctico 600 mg comprimido revestido *** judicial ***

Unidade: CO

Marca: Laboratório Rottapharm

Valor Unitário: R\$ 3,79

Item: 02

Descrição: Aripiprazol 1 mg/ml suspensão oral frasco com 150ml ** judicial**

Unidade: FR

Marca: ACHE

Valor Unitário: R\$ 104,93

Item: 11

Descrição: Dimenidrinato 50mg + piridoxina, cloridrato 10mg comprimido revestido *** judicial ***

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 0,45

Ata de Registro de Preços n.º 535/22

Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

Item: 03

Descrição: Aripiprazol 20 mg comprimido *** judicial ***

Unidade: CO

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,17

Ata de Registro de Preços n.º 536/22

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Item: 16

Descrição: Trazodona, 150 mg comprimido de liberação controlada *** judicial ***

Unidade: CO

Marca: Apsen / Aziende

Valor Unitário: R\$ 3,28

Item: 17

Descrição: Trazodona 50 mg comprimido revestido ***judicial ***

Unidade: CO

Marca: Apsen

Valor Unitário: R\$ 0,55

PROCESSO N.º 31.025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 537/22

Empresa: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item: 01

Descrição: Adesivo autocondicionante sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente prime e adesivo combinados tecnologia vms. compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável baixa sensibilidade pós operatória nanocarga, liberação de fluor uso universal composição: 10-mdp monômeros metacrílicos estabilizantes cargas inertes (nanopartículas de sílica) veículo – etanol embalagem com quantidade não inferior a 5ml.

Unidade: FR

Marca: Ambar / Dentscare FGM

Valor Unitário: R\$ 33,19

Item: 04

Descrição: Bicarbonato de sódio para profilaxia sachê alto grau de pureza; granulometria ultrafino; fluidificado; compatível com os equipamentos de profilaxia disponíveis no mercado; saborizado.

Unidade: UN

Marca: Airon / Maquira

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 05

Descrição: Broca diamantada ar - cônica n.º 3118f confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico haste regular polida e concêntrica corte fino sanitizada e esterilizada instruções de manuseio na embalagem.

Unidade: UN

Marca: Microdont / 3R

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 06

Descrição: Broca diamantada ar cilíndrica n.1095 confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico formato cilíndrico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Microdont / 3R

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 07

Descrição: Broca n.º 3168 f confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrolítico; haste regular; polida e concêntrica; corte fino; sanitizada e esterilizada instruções de manuseio na embalagem.

Unidade: UN

Marca: Microdont / 3R

Valor Unitário: R\$ 2,00

Item: 11

Descrição: Fotopolimerizável para forramento de cavidades siringa com 2g cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para forramento de cavidades. pronto para uso; radiopaco; sem eugenol;

Atos do Poder Executivo

cor dentina; com adesividade a superfícies metálicas; não inibe a polimerização das resinas; alta resistência à dissolução do ácido ortofosfórico utilizado no condicionamento dental.

Unidade: SG

Marca: Hidroxcal / Maquira

Valor Unitário: R\$ 19,28

Item: 12

Descrição: Cone acessório fm desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. * cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. * 28mm de comprimento. * contém os tamanhos fm.

Unidade: CX

Marca: Tanari / Tanariman

Valor Unitário: R\$ 20,67

Item: 13

Descrição: Cone de papel absorvente 2º série * confeccionadas com papéis muito absorventes: radiculares. * oferecem rigidez adequada. * alta resistência à desintegração. * perfeita conformação.

Unidade: CX

Marca: Tanari / Tanariman

Valor Unitário: R\$ 20,54

Item: 14

Descrição: Esculpidor de holleback n 3s com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil octogonal serrilhado paralelo ao cabo dimensões aproximada 18.5 cm x 1 cm x 0.5 cm embalado individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Unidade: UN

Marca: Cooperflex

Valor Unitário: R\$ 8,05

Item: 15

Descrição: Eucaliptol * eucaliptol é obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - cineol. * é um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante. * fácil manuseio. * praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. * frasco com 10 ml.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 8,00

Item: 17

Descrição: Com 40 unidades fio dental com dispositivo flosser com as seguintes especificações técnicas mínimas: prático e descartável; com alças para fácil manuseio e forma ergonômica; embalagem com 40 unidades.

Unidade: PT

Marca: J&J

Valor Unitário: R\$ 18,58

Item: 21

Descrição: Hldróxido de cálcio pro análise p.a. * formado em pó. * princípio ativo para pasta obturadora e capeamento pulpar. * causa a proteção do tecido pulpar, de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. * frasco com 10g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 3,73

Item: 22

Descrição: Kit de silicona de condensação com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidropatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão. kit composto de: silicona denso :composição:polisiloxano apresentação pote com quantidade não inferior a 1000 g; silicona fluido; composição:polisiloxano;apresentação;bis naga com quantidade não inferior a 120 g; catalisador; composição alquil estanho siloxano. apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 50 g

Unidade: KIT

Marca: Perfil / Vigodent

Valor Unitário: R\$ 82,40

Item: 28

Descrição: Moldeira plástica com as seguintes especificações técnicas mínimas: esterilização em autoclave até 134º disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) apresentam bordas arredondadas e lisas canaletas de retenção internas extra; perfurações verticais que aumentam a retenção do material.

Unidade: KIT

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 56,54

Item: 33

Descrição: Pedra pomes para polimento; pó abrasivo extra fino; baixa densidade frasco com quantidade não superior a 100 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 2,99

Item: 36

Descrição: Revelador radiográfico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sulfeto de sódio; dietileno glicol; hidroquinona líquido incolor; pronto para o uso; frasco com no mínimo de 475 ml.

Unidade: FR

Marca: Kulzer

Valor Unitário: R\$ 9,83

Item: 39

Descrição: Solução hemostática tópica frasco com 10ml . frascos com 10 ml. * não contém epinefrina. Verniz fluoretado com as seguintes. especificações técnicas mínimas: composição: fluoreto de sódio; fluoreto de cálcio; expedientes; solvente - álcool etílico.

Unidade: FR

Marca: Hemoliq / Maquira

Valor Unitário: R\$ 12,08

Item: 40

Descrição: Verniz fluoretado composição; fluoreto de sódio fluoreto de cálcio expedientes solvente – álcool etílico apresentação; estojo contendo 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de verniz. 01 frasco com quantidade não inferior a 10 ml de solvente. acondicionados (no ato da entrega) em caixa, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Unidade: KIT

Marca: Fluorniz / SS White

Valor Unitário: R\$ 4,52

Ata de Registro de Preços n.º 538/22

Empresa: ODONTOSUL LTDA

Item: 02

Atos do Poder Executivo

Descrição: Afastador minessota não cortante; material: aço inox; validade: indeterminada autoclavável.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 12,50

Item: 18

Descrição: Fio dental rolo com 100m cor branca; * odor menta; * sabor menta; * ativo: poliamida; * promotor de aderência: parafina; * lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta; com até 100 m.

Unidade: RL

Marca: Medfio

Valor Unitário: R\$ 4,28

Item: 27

Descrição: Moldeira perfurada dentada tipo verner; tamanho adulto kit com 8 unidades; fabricadas em aço inox, com acabamento alto brilho, polida, sem rebarbas, que proporcione alta retenção do material e perfeita cópia. kit com 8 unidades.

Unidade: KIT

Marca: MT

Valor Unitário: R\$ 299,43

Ata de Registro de Preços n.º 539/22

Empresa: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

Item: 03

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções - cápsula isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 3,14

Item: 09

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 2,56

Item: 32

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite. pasta a base de iodofórmio; frasco com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 25,99

Item: 37

Descrição: Selante com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima bisgma tegdma. monômeros metacrílicos ácidos estabilizantes carga; fluoretos; apresentação: embalagem contendo no mínimo 1 seringa com quantidade não inferior 2 g.

Unidade: UN

Marca: ANGELUS

Valor Unitário: R\$ 12,41

Ata de Registro de Preços n.º 540/22

Empresa: MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Item: 08

Descrição: Câmara escura para revelação * angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. * design moderno com caixa moldada em polipropileno (pp). * o polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. * fácil remoção das luvas para assepsia. * não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. * base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. * possui alojamento para os recipientes que contêm líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. * visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. * batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. * permite a visualização no interior. * sem risco algum ao usuário. * prática, moderna e de fácil manuseio. * peso líquido: 800 g; * peso bruto: 1,130 g; * dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento); e 230mm (largura).

Unidade: UN

Marca: Essence Dental

Valor Unitário: R\$ 195,04

Item: 10

Descrição: Cera 7 rosa com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: parafina vaselina óleo mineral corantes apresentação: lâminas com espessura não superior a 1 mm caixa com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas. peso da embalagem aproximada e não inferior a 225 g.

Unidade: UN

Marca: Lysandra

Valor Unitário: R\$ 1,00

Item: 16

Descrição: Eugenol liquido fr.15ml para forrador de cavidades o eugenol é um fenol obtido através do óleo de cravo. * cor do líquido: amarelo claro. * escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * aroma de cravo. * frasco com 20 ml.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 8,95

Item: 19

Descrição: Endurecimento rápido; alta resistência a compressão; apresentação em embalagem com peso não inferior a 1kg.

Unidade: PT

Marca: Asfer

Valor Unitário: R\$ 5,97

Item: 30

Descrição: Paramonoclorofenol canforado frasco com 20ml * possui ação bactericida de amplo espectro. * quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. * frasco com 20 ml.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 5,10

Item: 34

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a3 * consistência: composta.; * preenchimento: 2,5mm. * composição: tegdma, bisgma, cerâmica; silanizada tratada, 2-benzotriazolil-4-metilfenol.; * elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * carga em zircônia

Atos do Poder Executivo

e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal; * rendimento: 4g.

Unidade: UN

Marca: FGM/LLIS

Valor Unitário: R\$ 12,19

Item: 35

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a3,5 * consistência: composta. * preenchimento: 2,5mm. * composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2- benzotriazolil-4-metilfenol. * elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal; * rendimento: 4g.

Unidade: UN

Marca: FGM/LLIS

Valor Unitário: R\$ 12,19

Item: 38

Descrição: Silicona de condensação densa com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidropatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão. composição polisiloxano; apresentação pote com quantidade não inferior a 1000g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 68,63

PROCESSO N.º 40.665/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bolachas para desjejum pós coleta de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 541/22

Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI

Item: 01

Descrição: Bolacha - Caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas doces.

Unidade: CX

Marca: SP

Valor Unitário: R\$ 44,00

Item: 02

Descrição: Bolacha - Caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas salgadas.

Unidade: CX

Marca: SP

Valor Unitário: R\$ 44,00

PROCESSO N.º 30.435/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial com indicação de marca, lista 01/2022 com entregas parceladas, por

um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 542/22

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item: 01

Descrição: Alogliptina, benzoato 12,5mg + metformina, cloridrato 1000 mg - comprimido revestido *** judicial marca nesina met ®***

Unidade: CO

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 1,48

Ata de Registro de Preços n.º 543/22

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

Item: 04

Descrição: Dupilumabe 150mg/ml solução injetável 2ml seringa preenchida com sistema de segurança *** judicial marca dupixent® 300mg ***

Unidade: SG

Marca: Sanofi/Medley

Valor Unitário: R\$ 3.502,75

Ata de Registro de Preços n.º 544/22

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item: 05

Descrição: Glicosamina, sulfato 1,5g + condroitina, sulfato sódico 1,2g pó para solução oral envelope com 4,135g *** judicial marca condroflex® ***

Unidade: EV

Marca: Zodiac

Valor Unitário: R\$ 2,703

Item: 08

Descrição: Rivaroxabana 20mg comprimido revestido *** judicial marca xarelto ®***

Unidade: CO

Marca: BAYER

Valor Unitário: R\$ 1,270

Ata de Registro de Preços n.º 545/22

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX PORTAÇÃO LTDA.

Item: 06

Descrição: Metilfenidato 10 mg comprimido *** judicial marca ritalina®***

Unidade: CO

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 0,954

Item: 09

Descrição: Sacubitril 49mg + valsartana 51mg comprimido revestido *** judicial marca entresto® ***

Unidade: CO

Marca: NOVARTIS

Valor Unitário: R\$ 3,82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 de junho de 2023.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO
DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º. 07/2023 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2019 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, n.º 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 01/02			
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
186	FLORENCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARIO CELIO DA SILVA BRITO	02/06/2019
187	ORIDIA FERREIRA	ARMINDA MARIA LOPES	02/06/2019
188	MARCILIA CORREA DE ANDRADE TOLEDO	BRUNA DE ANDRADE RUSSANO	02/06/2019
189	EUGÊNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	GERTRUDES SILVA DOS SANTOS	03/06/2019
190	ZUMIRA BATISTA DE SOUZA	FERNANDO DA SILVA	03/06/2019
192	JOSÉ SOARES ALBINO	LILIAN DONIZETTI MENDONÇA	05/06/2019
193	SAMUEL RODRIGUES MAIA	IGOR LEAL MAIA	06/06/2019
194	DANILO BIANCHI	DARIO FARIA BIANCHI	06/06/2019
195	JOANA DA SILVA GARCIA	EDUARDO ANTONIO DIAS	07/06/2019
196	JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA	CARLOS ROBERTO VIEIRA	07/06/2019
197	OTAVIO VELOSO DA SILVA	ROSEMARY DE PAULA FISKUSKI	09/06/2019
199	MARIA PEREIRA DA SILVA	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	12/06/2019
200	BENEDICTO FREDERICO	ISABEL CRISTINA FREDERICO	12/06/2019
201	JOSÉ FERNANDES	MARCOS ROBERTO FERNANDES	12/06/2019
202	ANTONIO APARECIDO PINHEIRO	REGINALDO APARECIDO PINHEIRO	13/06/2019
203	JOÃO SOARES	ANTONIA APARECIDA SOARES PINHEIRO	13/06/2019
205	LUIZ CARLOS BRUZADELLI	MARCIA BRUZADELLI DOMINGUES	14/06/2019
207	ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS	ELISVALDO SANTOS SILVA	16/06/2019
208	YASUHIKO MURAKAMI	MARIO YOSHIO MURAKAMI	17/06/2019
210	SEVERINO BARROS DA SILVA	FERNANDA CRISTINA BARROS DA SILVA	18/06/2019
211	CARMEN SANCHES	ROGÉRIO OLÍMPIO DA SILVA	18/06/2019
213	ANTONIO MOREIRA	LUCIANA SERAFIM DE JESUS	19/06/2019
214	GERALDO COSTA FERNANDES	GERALDO COSTA FERNANDES	20/06/2019
215	FRANCISCO CORNÉLIO GOMES	WAGNER FRANCISCO GOMES	20/06/2019
216	CATHARINA DO NASCIMENTO	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	20/06/2019
217	ANTONIO VELOSO BRAGA	ANDERSON BELARMINO ALVES	21/06/2019
218	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	MARIA LUCIENE CAVALCANTE	21/06/2019
220	LUIZ LEITE DA SILVA	SONIA REGINA DA SILVA	22/06/2019
221	CARLOS ALBERTO BARBOSA	EDSON PEREIRA BARBOSA	22/06/2019
222	RUBENS DE SENA CORRADINI	MARLUCIA MARIA DE SENA MIYAZAKI	22/06/2019
223	DONARIA PEDROSO	CREUSA GOMES	23/06/2019
225	DAVI DA SILVA SOARES	VALDJANE DA SILVA SOARES	24/06/2019
226	MARIA IZILDA DE ARAÚJO	ANTONIO APARECIDO DE ARAUJO	26/06/2019
227	MARIA MARQUES DE MATOS	GILSON FRANCISCO DE MATOS	26/06/2019
228	OTÁVIO DA SILVA	VERA LUCIA DA SILVA	27/06/2019
229	SEVANDINO GERMANO	MARIA DE LOURDES ANDRADE	28/06/2019
230	JURANDIR LOPES DOS SANTOS	CAMILA LOPES NAKAGAWA	28/06/2019
232	MATHEUS DE SOUSA AGUIAR	NALVA DA SILVA AGUIAR CARVALHO	30/06/2019

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 24 de junho de 2023.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria n° 016/22 (Exercício 2022)

Custo do projeto: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Local de realização do projeto: Parque Natural Municipal da Grota Funda - Atibaia/SP

Data de assinatura do TP: 03/02/2022 Início do projeto: 03/02/2022 Término: 02/03/2023

Objetivos do projeto:

Desenvolver ações para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento ambiental, fiscalização, estudos ambientais, restauração e manutenção do Parque, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Resultados alcançados:

- Uso do Centro de Apoio ao Visitante do Parque, fomentando seu aproveitamento pela população e expediente de trabalho, impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- Realização de inventário dos equipamentos e materiais existentes no Centro de Apoio ao Visitante;
- Redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;
- Registro do número e perfil dos visitantes;
- Levantamento da predisposição ao pagamento por serviços e taxas;
- Registro de vontades do público visitante por oferta de serviços e estruturas no Parque;
- Implantação do Plano de Uso Público da Grota Funda (PUPGF);
- Recuperação e manejo das trilhas;
- Realização de ações de educação ambiental no Parque;
- Proteção da biodiversidade, recursos naturais e patrimônio histórico-cultural do Parque através de estratégias de sensibilização, comunicação, fiscalização e prevenção e combate a incêndios florestais;
- Realização de campanhas em conjunto com órgãos de fiscalização que atuam no município e região;
- Execução de ações de manutenção de aceiros e das estradas de acesso ao Parque;
- Fortalecimento da Brigada de Incêndio para combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- Execução de ações de prevenção e combate a incêndios florestais no Parque e seu entorno;
- Revisão de Relatório Técnico referente ao Plano de Manejo do Parque;
- Publicação de postagens e realização de transmissões ao vivo (lives) sobre o Parque e temas correlatos;
- Realização de ações de manejo para erradicação de Pinus sp.;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros que comprovem adequadamente a execução do projeto.

Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>
Bens permanentes	R\$ 16.400,00	- R\$ 8,577,75	R\$ 7.822,25
Materiais de consumo	R\$ 62.960,92	- R\$ 59.924,96	R\$ 3.035,96
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 320.639,08	- R\$ 244.838,19	R\$ 75.800,89
Financeira	R\$ 0,00	R\$ 11.400,28	R\$ 11.400,28
Tributárias	R\$ 0,00	- R\$ 5.865,33	- R\$ 5.865,33
TOTAIS	R\$ 400.000,00	- R\$ 307.805,95	R\$ 92.194,05

Nome da OSCIP: Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos

Endereço: Rua Lucas Siqueira Franco Neto, n° 170 - Jardim Itaperi

Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941-172

Tel.: (11) 96425-3931 E-mail: simbiose2017@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Vinícius Gaburro De Zorzi

Cargo / Função: Diretor Presidente

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria n° 020/22
(Exercício 2022)

Custo do projeto: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Local de realização do projeto: Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia - Atibaia/SP

Data de assinatura do TP: 23/06/2022 Início do projeto: 23/06/2022 Término: 24/04/2023

Objetivos do projeto:

Desenvolver ações para a execução e fomento de ações de prevenção, combate a incêndios florestais e restauração florestal na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Resultados alcançados:

- Elaboração do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PPCIF) e Projeto Executivo de Restauração Florestal (PERF);
- Elaboração e publicação de conteúdos educativos em redes sociais;
- Realização de eventos virtuais (lives) ou presenciais executados para abordagem preventiva sobre incêndios florestais realizados;
- Realização de visitas técnicas em propriedades, escolas e ou centros comunitários da região de atuação;
- Elaboração de mini documentário sobre o Rio Atibaia;
- Realização de ações mecânicas preventivas em áreas municipais inseridas na APA do Rio Atibaia;
- Execução de operações de combate a incêndios florestais realizadas dentro da área de atuação do projeto;
- Realização de denúncias sobre incêndios florestais ocorridos e outros possíveis crimes ambientais cometidos;
- Execução de atividades de preparo, restauração florestal e manutenção em áreas degradadas;
- Mapeamento de matrizes florestais para possíveis iniciativas de coleta e beneficiamento de sementes;
- Realocação de plantas epífitas e outras formas de vida, identificação, cadastramento e reintrodução em fragmentos florestais da APA do Rio Atibaia;
- Levantamento estimativo de fauna atropelada e predada por cães e gatos ferais (baseado em avistamento) realizado ao longo do tempo de duração do projeto;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros que comprovem adequadamente a execução do projeto.

Custos de Implementação do Projeto

<u>Categorias de despesa</u>	<u>Previsto</u>	<u>Realizado</u>	<u>Diferença</u>
Bens permanentes	R\$ 10.625,00	- R\$ 369,70	R\$ 10.255,30
Materiais de consumo	R\$ 49.538,00	- R\$ 24.517,74	R\$ 25.020,26
Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 80.087,00	- R\$ 58.510,46	R\$ 21.576,54
Financeira	R\$ 0,00	R\$ 4.582,87	R\$ 4.582,87
Tributárias	R\$ 0,00	- R\$ 676,73	- R\$ 676,73
TOTAIS	R\$ 140.250,00	- R\$ 79.491,76	R\$ 60.758,24

Nome da OSCIP: Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos

Endereço: Rua Lucas Siqueira Franco Neto, n° 170 - Jardim Itaperi

Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941-172

Tel.: (11) 96425-3931 E-mail: simbiose2017@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Vinícius Gaburro De Zorzi

Cargo / Função: Diretor Presidente

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 2166/2023

Código Externo: 967.616.866.760.871.164

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 536 – Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 536 – sanção de MULTA, em 13/06/2023, no valor de 250 UVRM's (Duzentos e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) por empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro, na ERua Attila Landucci Filho, 73A 73B - Qd C Lote 08 - Jardim Planalto - Atibaia. Multa nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08, Art.18, § 2º, Ref. XVIII, cc. Art. 25, inciso I e Art. 26, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10197/22, Art. 72.. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para regularização: Providenciar projeto de Movimentação de Solo, para obtenção do ARMS. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA / EMBARGO

Autuado(a): ALEXANDRE FINGERHUT HERBST

Processo Digital / Fiscalização n.º: 1913/2023

Código Externo: 775.816.851.247.255.412

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 511 – Empreendimento sem Alvará de Licença – Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 511 – sanção de MULTA/EMBARGO, em 26/05/2023, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) por Execução de terraplenagem sem Alvará de Licença (ou Alvará vencido), nos termos de: MULTA: Lei Complementar n.º 714/15 Art. 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19, e EMBARGO: Lei Complementar n.º 714/15 Art. 49 alínea b cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19. As atividades no local devem cessar. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Notificação para Regularização: Providenciar documentação pertinente para obtenção do ARMS, e manter atividades no local paralisadas até regularização. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MARCO ANTÔNIO LOPES

Processo Digital / Fiscalização n.º: 2167/2023

Código Externo: 207.616.866.766.920.816

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 520 – Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, causada pela Fiscalização 733/2020 (movimentação de terra)

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 520 – sanção de MULTA, em 13/06/2023, no valor de R\$ 1000,00 (Mil reais) por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, causada pela Fiscalização 733/2020 (movimentação de terra), na Alameda Lorena, 534 A_B - Jd. do Lago - 12947-200 - Atibaia/SP. Multa nos termos do Decreto Federal n.º 6514/08, Art. 80 cc. Art. 3º, inciso II cc. Art. 9º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Divisão de Fiscalização – SEMA

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

O Presidente do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto n.º 10.173 de 11/11/2022, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2023, a ser realizada no **dia 30 de junho de 2023, às 10h00min**, no auditório da SAAE, localizado na Praça Roberto Gomes Pedrosa, n.º 11, Bairro Cidade Satélite na cidade de Atibaia/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1 - Abertura (Presidente);
- 2 - Apresentação da Agência Reguladora ARES-PCJ;
- 3 - Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços do Município de Atibaia (ARES-PCJ);
- 4 - Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado (membros);
- 5 - Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 22 de junho de 2023.

Fabiano Batista de Lima
Presidente do Conselho de Regulação

PORTARIA N.º 35/2023-DS

De 22 de junho de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020;

CONSIDERANDO o atendimento da Metodologia ACERTAR, da Agência Reguladora ARES-PCJ

RESOLVE

Artigo 1º - Designar membros para a Comissão de Implantação de Padrões de Qualidade (ISO 9001), para os trabalhos de implantação e acompanhamento do programa, conforme segue:

Wesley Bazilio dos Santos
Talita de Souza Almeida
André Alves Rodrigues
Thais Martins
Tiago Gomes
Meiry Mayumi Tida Maeda
Henrique Homero Rocha
Zilda Aparecida dos Santos Abreu
Filipe Amorim Teodoro
Caique Augusto de Brito Peixoto
Thiago Matos de Oliveira
Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa
Erica Ishimaru
Rodrigo Nadais Jurela
Alan Dela Libera

Artigo 2º Fica estabelecido, aos membros da comissão, mandato de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 037/2023-DS

De 23 de Junho de 2023

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020:

CONSIDERANDO o requerimento do empregado **Clóvis Mendes da Silva**, que solicita a Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho pelo período de doze meses;

CONSIDERANDO a Cláusula Vigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;

CONSIDERANDO o que consta no memorando n.º 27.605/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER, POR DOZE MESES, ao empregado CLOVIS MENDES DA SILVA, Agente Operacional, Nível 6, Grau C, lotado no Núcleo de Manutenção de Redes, Departamento de Obras de Saneamento, Diretoria de Água e Esgoto, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO, a partir de 22/06/2023;**

Artigo 2º – **Deverá o empregado retornar as suas funções na SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia impreterivelmente no dia 24/06/2024;**

Artigo 3º – **Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 22/06/2023;**

Artigo 4º – **Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público n.º 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - **“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga”**. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
59º	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	020066
60º	GABRIEL CHRISTIAN FERREIRA DE MELO	020436
61º	JOSÉ DEOCLACIO DINIS NOVAIS	020031
62º	FELIPPE MANTOVANI BERNARDO	020364

Atibaia, 24 de Junho de 2023.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA NOTA EXPLICATIVA

ASAAE - Saneamento Ambiental de informa que, a partir de 20/07/2023, a Caixa Econômica Federal não terá mais convênio de débito automático. Portanto, é necessária revisão e regularização dos correntistas deste banco, que utilizam esta modalidade de pagamento das faturas da SAAE, visto que o atraso do pagamento pode ocasionar o corte do fornecimento de água.

Atibaia, 23 de junho de 2023.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.415/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada em projeto e execução de instalação elétrica, conforme Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/07/2023, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/07/2023 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobmmnet.com.br/, ou dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 23 de junho de 2023.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990 Lei Complementar Municipal
n.º 875 de 26/05/2022 e Lei Complementar Municipal n.º 888 de
22/12/202

CMDCA-EDITAL N.º 03/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar n.º 875 de 26/05/2022 alterada

pela Lei Complementar 888 de 22/12/2022, faz publicar o 3º Edital com o Gabarito do Exame Específico do dia 22 de junho de 2023 com a Relação dos Candidatos Habilitados no Exame e a Relação dos Candidatos Não Habilitados no Exame, conforme o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027.

Gabarito do exame de conhecimento específico do dia 22 de junho de 2023, referente ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares em data unificada.

1-C; 2-A; 3-B; 4-C; 5-A; 6-D; 7-E; 8-E; 9-B; 10-A; 11-B; 12-C; 13-B; 14-D; 15-B; 16-D; 17-C; 18-E; 19-A; 20-D; 21-D; 22-E; 23-A; 24-D; 25-C; 26-A; 27-C; 28-E; 29-E; 30-E; 31-D; 32-B; 33-A; 34-C; 35-A; 36-E; 37-B; 38-B; 39-A; 40-E.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO EXAME ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM DATA UNIFICADA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	WILLIAN JONAS MODESTO DE CAMPOS
02	JULIANA CONCEPCION MORENO CASTILLO
03	PAULA REGINA VITALE RIOS
05	WEVERTON SILVA CORREA
07	CATIANE BUENO DE ALMEIDA
08	ADALBERTO DA SILVA RAMOS
09	ROBERTO LINO DOS SANTOS
13	RAQUEL LIMA DOS SANTOS
16	FÁBIO LOPES DE OLIVEIRA
17	CAMILA TERSI ANDRIETTA
18	RAFAEL LOPES
19	IVETE LOURENÇO LEANO
22	LEDA MARIA PORTO
20	ANDRÉIA CRISTIANE MONTEIRO URQUIZA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO EXAME ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EM DATA UNIFICADA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
04	WEBERSON JÚNIOR DE OLIVEIRA
10	REGINALDO FERREIRA PARRA
12	ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
14	ROSEANE DOS SANTOS PEDROSO

Atibaia, 23 de junho de 2023.

MARCOS HENRIQUE DE MELO
Presidente do CMDCA

Secretaria de Cultura

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 2ª FEIRA LGBTQIAPN+ DE ATIBAIA

OBJETO

Atos do Poder Executivo

O presente chamamento tem a finalidade de fomentar o setor cultural do município através de parcerias com o setor econômico.

Art. 1º – A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio das Secretarias de Cultura e Desenvolvimento Econômico, em Parceria com o Coletivo PAJUBÁ, usando de suas atribuições legais, convida os interessados, membros da comunidade LGBTQIAPN+, que se encaixem nos itens abaixo, que tenham interesse em participar na feira, conforme as normas deste edital.

1 - Alimentação: Doces e salgados – 6

2 - Bebidas - 4

3 - Produtos de arte, artesanato, roupas sapatos acessórios ou serviços: 8

Art. 2º – Esta ação tem o intuito de apoiar e motivar as pessoas LGBTQIAPN+ a empreender e encontrar uma possibilidade de autonomia e independência financeira, mas principalmente uma oportunidade de ocupação de espaço e de respeito à diversidade de gênero. Trata-se de um evento em comemoração ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+ (28 de junho) que compõe a programação da 2ª Semana da Diversidade de Atibaia com ações para discutir políticas públicas LGBT's.

CAPÍTULO I – DO LOCAL

Art. 3º – A 2ª Feira LGBTQIAPN+, organizada pela Secretaria de Cultura em parceria com o Coletivo Pajubá, ocorrerá na arena do Centro de Convenções, no dia 09 de Julho de 2023, das 14h as 21h.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º – As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 24 de Junho a 29 de Junho;

Art. 5º - Poderão se inscrever, por meio de formulário eletrônico, somente indivíduos que se identifiquem como pessoa LGBTQIAPN+ que residam no município de Atibaia e que tenham interesse em se tornarem empreendedores (ou que já são) com comprometimento e trabalho;

Art. 6º – Entende-se por pessoa LGBTQIAPN+, indivíduos fora das formas binárias de gênero e sexo, historicamente marginalizados e excluídos da representatividade social, sendo abrangidos pela sigla: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, queer, intersexuais, assexuais, pansexuais e não-binários. Casos não contemplados na descrição, serão encaminhados à Comissão Gestora;

Art. 7º – Serão aceitos produtores, agricultores, artistas, artesãos, revendedores, entre outros, de diversos segmentos: alimentação, bebida, artesanato, arte, plantas, vegetais, remédios, serviços, bem como roupas, sapatos e acessórios relacionados a temática, desde que a pessoa expositora se identifique como LGBTQIAPN+;

Art. 8º – O Fundo Social de Solidariedade e o Coletivo Pajubá não precisarão participar do processo de inscrição;

Art. 9º – Os interessados deverão realizar a inscrição on line através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/XgoCkFfmuDyJMX8G9>

CAPÍTULO III – DA QUALIFICAÇÃO

Art. 10º – Serão selecionados de acordo com o número de vagas, por

tipo de produtos conforme itens 1, 2 e 3 do art. 1º e por ordem de inscrição. Aos interessados qualificados, que ultrapassem o número de vagas disponíveis, serão inseridos na lista de espera para ser preenchida em caso de vacância e serão chamados quando houver desistência de vaga.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11º – Cada selecionado receberá uma estrutura 2,70 x 2,70 com um soquete e27 para lâmpada.

I – Cada selecionado se compromete a providenciar a própria iluminação (lâmpada de LED do tipo econômica).

II – Todos os outros acessórios necessários para o pleno funcionamento da barraca serão de inteira responsabilidade do selecionado.

III – Fica proibido o uso de botijão de gás e churrasqueira a carvão;

IV – Cada barraca deverá providenciar a extensão compatível com o equipamento, seguindo as normas de segurança vigentes

V – Cada barraca deverá providenciar extintor de incêndio compatível com os equipamentos utilizados;

VI – Os equipamentos utilizados nas barracas deverão ser SOMENTE 220V.

Art. 12º – O horário estabelecido no Artigo 3º deste regulamento deverá ser rigorosamente respeitado pelos expositores, observando-se:

I – A montagem e desmontagem deverá ocorrer conforme abaixo:

Montagem das 8h as 13h

Desmontagem após às 21h

II – A área da feira deverá ser totalmente ocupada até as 13h, impreterivelmente;

III – Não será permitido transitar com seu veículo no local de montagem e desmontagem no período das 13h às 21h;

Art. 13º – A observância das regras previstas no artigo anterior é de inteira responsabilidade do expositor;

Art. 14º – A designação da área onde cada inscrito se estabelecerá compete à Secretaria de Cultura;

Art. 15º – As atividades de fiscalização serão desempenhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Vigilância Sanitária.

Art. 16º - A segurança dos pertences é de responsabilidade única e exclusiva de cada pessoa expositora;

Art. 17º – Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela Secretaria de Cultura e por uma comissão por ela definida.

Art. 18º – Os inscritos que não cumprirem as normas deste edital serão notificados, e conseqüentemente não poderão participar de outros eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura.

Art. 19º – A lista de inscritos qualificados e demais interessados, após qualificados, será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art. 20º – No preenchimento da ficha de inscrição, o interessado assume estar ciente de todas as regras e o seu cumprimento.

Maria da Glória Carvalho Ribaz Diniz
Secretária de Cultura

Resultado Parcial da Primeira Etapa para Seleção de Propostas de Apresentações e Atividades Artísticas e Culturais para Participação no Festival Literário 2023 no Município de Atibaia, Concurso nº 006/2023.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º03/2023 – JUSTIÇA E CIDADANIA
de 23 de junho de 2023

A Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais do Concurso de Propostas n.º 006/2023, Processo Administrativo n.º 17.419/2023, nomeada pela Portaria n.º 4.803-GP, para verificação da documentação necessária das propostas, em conformidade com o disposto nos Itens 7.1, realizou a análise documental e avaliou os seguintes proponentes:

Inscrições Deferidas:

Nome	Protocolo
Awete Centro Educacional Integral Ltda	30562
C.C. Franco Editoração ME	30305
Cristiane Barbosa Rodrigues	28222
Dianne Cristine R de Melo	29868
Flávio Rodrigues	28253
Gabrielle Vacirca Pereira	30236
Giuliano Tosin	30395
Luarnoar Prod. Art. Cult. Ltda	29968
Luiz Roberto Botosso Filho	30410
Nivanda Maria dos Santos	29961
Raquel Costa da Silva	30571
Regiane Fernanda de Souza	30152
Taiana Ferraz de Farias	30518

Inscrições Indeferidas:

Nome	Protocolo	Documento
Cleber Felipe de Mendonça	30572	6.2.j
Irene Mitsue Tanabe	28516	6.2.o
Juliana Gonçalves Gobbe	30579	6.1.f
Sheila Alves de Souza	29350	6.2.o
Valmir Luís Saldanha	30618	6.1.f
Wânia Karolis R Urresta	30598	6.1.f

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Propostas n.º 006/2023, em seu Item n.º 9, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

9. DOS RECURSOS

Caso haja manifestação de recurso, a cada etapa os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação de tal fato.

Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Pedro Luiz Pinheiro Maturana
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura

O Ordenador de despesas da Secretaria de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

DE:

818- 33.101.14.422.0005.2.006.339030.01.1100000.....R\$ 11.330,00

PARA:

820- 33.101.14.422.0005.2.006.339039.01.1100000.....R\$ 11.330,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para que possamos efetuar o pagamento de despesas fixas de água e esgoto (SAAE) nos meses restantes do ano, referente ao consumo dos centros comunitários do Departamento de Cidadania da Secretaria de Justiça e Cidadania.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Justiça e Cidadania, aos 23 de junho de 2023.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **BET 4 INVEST SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 29.758-913/0001-53**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP **12940-412**, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente às Decisões da Comissão nas reclamações a seguir indicadas:

PROTOCOLOS 1DOC 30.640/2022 e 38.365/2022

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 23 de junho de 2023.

Dinalva Ferreira Pedrosa da Silva
Analista de Gestão

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **GRAZIELLY LOPES DE CARVALHO 45909797808 – CNPJ:45.174.326/0001-73**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo 34.314/22.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 23 de junho de 2023.

Dinalva Ferreira Pedrosa da Silva
Analista de Gestão

Secretaria de Planejamento e
Finanças**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 025/2023 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Memorando 1Doc n.º: 16.607/2023

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N.º: 44.515.963/0001-01

OBJETO: ofertar serviço sócio sanitário integrado de forma híbrida com gestão entre a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretária Municipal de Saúde, com execução e integração na – ILPI - Irmandade Civil Pró vila de São Vicente de Paulo. A rede de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de promoção, prevenção e redução de agravos na saúde da pessoa idosa.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$60.553,76 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Orlando Muller da Silva, CPF n.º 040.960.788-67.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS que NÃO HOUVE alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de maio de 2023.

Atibaia, 24 de junho de 2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
JESSICA APARECIDO CARVALHO	Protocolo 32782/2021
ANDRE BECKER IMBERT	Processo 38582/2018
FABRINI MIGUEL INVESTIMENTOS	Protocolo 44251/2022
ALEXANDRE TURRI ZEITUNE	Protocolo 47877/2022

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
JOEL MOREIRA	Fiscalização 266/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Saúde

PORTARIA 09/2023 - SAU

23 de Junho de 2023

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação

Atos do Poder Executivo

orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei n.º 4.858, de 28 de Julho de 2022, como segue:

DE:
627 24.400.10.304.0063.2.152.339039.05.3030000.....R\$ 5.650,00

PARA:
628 24.400.10.304.0063.2.152.339040.05.3030000.....R\$ 5.650,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com Tecnologia de Informação referentes a contratação de serviços de impressão e internet do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde.

DE:
501 24.250.18.542.0013.2.019.339039.01.1100000.....R\$ 300,00

PARA:
502 24.250.18.542.0013.2.019.339040.01.1100000..... R\$ 300,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária de despesas com Tecnologia de Informação referentes a contratação de serviços de impressão do Departamento de Defesa Animal da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 23 de Junho de 2023.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - **“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”**.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
188º	ADILSON PEREIRA FRANCO	30778
189º	GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	32374

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
28º	STEPHANNY SUELLEN DA SILVA	17762

EMPREGO: Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
16º	ALEX MITSIO SATO	24421

EMPREGO: Médico – Oftalmologista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	ANTONIO GUSTAVO MAIA COIMBRA DE SOUSA	32430

EMPREGO: Profissional da Educação Física (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	BRUNA FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	17194

Secretaria de Recursos Humanos, 24 de junho de 2023.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.103/2023-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. ANA MARIA ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 21.706.203 e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.806.788-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **03 de maio de 2023**.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de junho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.104/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **LILIANE LEME MORELLI GONCALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.588.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.457.118-83, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Planejamento de Admissões, Gestão de Pessoas e de Carreiras**, na Secretaria de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **26 de junho a 15 de julho de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 21 de junho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.105/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **MARIA LUCILIA FERREIRA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.275.389 e inscrita no CPF/MF sob o nº 759.486.998-20, nomeada pela Portaria nº 1.095/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 23 de junho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.106/2023-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar

nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, ao Sr. **RICARDO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.234.796-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.055.618-18, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir de **27 de junho de 2023**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 23 de junho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 30.826//2023

PORTARIA Nº 4.851-GP
de 23 de junho de 2023

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para implementação da Lei Paulo Gustavo, com a seguinte composição:

- I- Secretaria de Desenvolvimento Econômico: André Devechi de Freitas;
- II- Secretaria de Administração: Edilma Gonçalves Rodrigues;
- III- Secretaria de Cultura:
 - a) Fabiana Pontes Leite;
 - b) Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz;
 - c) Willian Oliveira Cruz;
- IV- Procuradoria Geral do Município: Silvio Benedito Cardoso
- V- Sociedade Civil: Kathia Maria de Carvalho Diniz;
- VI - Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia: Flávia Amaral Rezende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 54.736/2021



Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 10.429
de 23 de junho de 2023

Altera o Decreto n.º 9.786, de 21 de dezembro de 2021, que nomeia membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei n.º 4.805, de 22 de outubro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 9.786, de 07 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
I -
a).....
1 -
2 – Denize Evangelista Neves da Silva – suplente;
(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 20.624/2023

DECRETO N.º 10.430
de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e gratuita para projeto, construção, reforma e regularização predial e fundiária de Habitação de Interesse Social.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência, no ordenamento jurídico pátrio, da Lei Federal n.º 11.888/2008, que dispõe sobre a garantia às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

Considerando a edição da norma supracitada com sustentáculo na Constituição Federal de 1988, especialmente, no artigo 6º, tratando, portanto, de direito social fundamental, não dependendo da edição de lei municipal em sentido estrito para que surta os efeitos em âmbito local (aplicabilidade imediata);

Considerando o caráter nacional da normativa acima destacada, inclusive, elencando os Municípios nos artigos 3º e 4º;

Considerando a funcionalidade do decreto para fiel observância da lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto, construção, reforma e regularização predial e fundiária de Habitação de Interesse Social no Município de Atibaia, incluindo a política de acessibilidade, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal e, consoante o especificado pela alínea “r” do inciso V do art. 4º da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 Estatuto da Cidade, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O direito à assistência técnica prevista neste artigo, fundamenta-se nas disposições contidas na Lei Federal n.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008 – Lei de Assistência Pública e Gratuita, e compreende também as demais legislações estaduais e federais que destinem recursos para a mesma finalidade, em especial a Lei Federal n.º 11.124, de 16 de junho de 2005.

Art. 2º O presente Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita é voltado aos grupos familiares com renda mensal de até três salários-mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, nos termos da Lei Federal n.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

§1º O direito à assistência técnica prevista no caput deste artigo abrange todos os trabalhos de projetos, edificação, acompanhamento, reforma, ampliação, execução de obra e regularização predial e fundiária da habitação, a cargo dos profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia.

§ 2º Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo, objetiva, dentre outros:

- I-** resgatar a cidadania e moradia digna a população de baixa renda, população idosa e população com deficiente física, adequando as Habitações de Interesse Social, às condições mínimas de habitabilidade e conforto;
- II-** garantir segurança estrutural das habitações beneficiadas, mediante acompanhamento técnico profissional;
- III-** formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação, além de adotar procedimentos de regularização predial e fundiária de habitações de interesse social perante o Poder Público Municipal e outros órgãos públicos;
- IV-** otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na execução da obra;
- V-** evitar a ocupação de área de risco e de interesse ambiental, ou mitigar os impactos resultantes dessa ocupação; e
- VI-** possibilitar e qualificar a ocupação urbana em atenção às legislações urbanas e ambientais, em especial a legislação municipal vigente, bem como o Plano Diretor do Município de Atibaia.

Art. 3º O beneficiado deverá ser proprietário possuidor de um único imóvel no Município de Atibaia há, pelo menos, três anos, sendo este destinado a moradia própria.

Parágrafo único. O projeto para o imóvel objeto dos benefícios deste decreto deverá atender à legislação municipal de uso, ocupação e parcelamento do solo.

Art. 4º A assistência técnica poderá ser oferecida diretamente às famílias ou a cooperativas, associações de moradores ou outros grupos legalmente organizados que as representem.

Parágrafo único. Os serviços de assistência técnica deverão priorizar

Atos do Poder Executivo

as iniciativas a serem implantadas:

I- sob o regime de autoconstrução ou mutirão;

II- em zonas habitacionais declaradas em lei municipal - Plano Diretor/Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Atibaia como de interesse social.

Art. 5º Os serviços de Assistência técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social, previstos por esse decreto deverão ser prestados por profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo e engenharia que atuem como:

I- servidores públicos do município de Atibaia;

II- integrantes de equipe de organizações não governamentais sem fins lucrativos, cooperativas, sindicatos, associações ou entidades ligadas ao setor habitacional desde que com sede neste município de Atibaia, previamente credenciadas e mediante convênio ou termo de parceria com o município de Atibaia;

III- profissionais inscritos em programas de residência acadêmica nas áreas de arquitetura, urbanismo, engenharia ou ainda em programas de extensão universitária, por meio de escritórios modelos ou escritórios públicos com atuação na área objeto de convênio ou termo de parceria com o município de Atibaia; e

IV- profissionais engenheiros, arquitetos e urbanistas autônomos, desde que integrantes de pessoas jurídicas sem fins lucrativos previamente credenciado e mediante convênio ou termo de parceria com o município de Atibaia.

§1º Os serviços poderão ser realizados mediante convênios ou termos de parceria, inclusive com previsão de contrapartidas, com as entidades representativas das categorias profissionais de engenharia, arquitetura, urbanismo, instituições de ensino e pesquisa e afins.

§2º Caberá às entidades comentadas selecionar e indicar os profissionais autônomos interessados em participar do Programa, assegurando ampla participação.

§3º A regulamentação dos convênios previstos no parágrafo anterior será feita por ato próprio.

§4º Em qualquer das modalidades de atuação previstas neste artigo, deverá ser assegurada a devida anotação de responsabilidade técnica.

Art. 6º Com o objetivo de capacitar os profissionais e a comunidade usuária para a prestação dos serviços de assistência técnica prevista neste decreto, poderão ser firmados convênios entre este município e entidades promotoras de capacitação profissionais, residência ou extensão universitária nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia.

Parágrafo único Os convênios ou termos de parceria prevista no caput deste artigo devem prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento.

Art. 7º As ações protocoladas na prefeitura do município, dentro das ações de assistência técnica definidas por este decreto, serão objeto de definição por parte do Poder Executivo, de critérios de celeridade e simplificação.

Art. 8º As ações do poder Público Municipal para atendimento ao disposto no art. 2º deverão ser planejadas e implementadas de forma coordenada e sistêmica, com as políticas habitacionais da União e do Estado, a fim de se evitar sobreposição e otimizar resultados.

Art. 9º Os serviços de Assistência Técnica Pública e Gratuita poderão ser custeados pelas seguintes fontes de recursos:

I- do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;

II- do governo do Estado;

III- do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB;

IV- previstos na Lei Orçamentária Municipal; e

V- privados, dentre outros.

Parágrafo único Os recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, em virtude da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Atibaia, em atendimento à Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de junho de 2023.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 30.963/2023

DECRETO Nº 10.431
de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 263.603,50** (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 263.603,50** (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001GABINETE E ASSESSORIAS
2004- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
09- 11.001.04.122.0004.2.004.339040.01.1100000.....R\$ 259.528,50

17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2088- ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA
1064- 17.101.23.695.0040.2.088.339030.01.1100000.....R\$ 4.075,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita.

1321.01.01.101 – Remuneração de Depósitos Bancários - RP.....
..... R\$ 259.528,50
1922.99.01.001 – Outras Restituições R\$ 4.075,00

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de junho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Annibale Tropi Somma -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 30.965/2023

DECRETO Nº 10.432
de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 127.950,00** (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº **4.675 de 19 de junho de 2019**, em seu artigo 4º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 127.950,00** (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1048 – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL – PEM
974 - 22.101.04.123.0058.1.048.449052.97.1000345...R\$ 127.950,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, conforme segue:
PEM – Programa de Eficiência Municipal.....R\$ 127.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de junho de 2023.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Fabiano Batista de Lima-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 30.966/2023

DECRETO Nº 10.433
de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.220.962,88** (dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.220.962,88** (dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
158- 13.101.04.122.0027.2.066.339033.01.1100000.....R\$ 24.000,00

17- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
230- 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000.....R\$ 1.787.500,00

18- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101– MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
303- 18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.2120000.....R\$ 11.500,00

2099– MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
280- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296.....R\$ 45.200,00

905- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.95.2850000....R\$ 145.449,92
1094- 18.200.12.361.0043.2.099.339039.95.2820296..R\$ 176.998,56

2107– MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
1095- 18.200.12.365.0045.2.107.339030.95.2810296.....R\$ 7.160,40
1096- 18.200.12.365.0045.2.107.339039.95.2810296....R\$ 10.404,00

24- SECRETARIA DE SAÚDE
400FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2269 – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
970- 24.400.10.302.0064.2.269.339040.01.3100000.....R\$ 12.750,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Atos do Poder Executivo

18- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
274- 18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.2200000.....R\$ 11.500,00
277- 18.200.12.361.0043.2.096.449052.05.2820000.....R\$ 45.200,00
985 - 18.200.12.361.0043.2.096.449052.95.2820000...R\$ 340.012,88

2100- TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
286- 18.200.12.361.0043.2.100.339039.01.2200000..R\$ 1.787.500,00

19- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
429- 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R\$ 24.000,00

24- SECRETARIA DE SAÚDE
400FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
564- 24.400.10.301.0097.2.137.339039.01.3100000.....R\$ 12.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de junho de 2023.

–Emil Ono–
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Luis Fernando Magro –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 29.007/2023

LEI N.º 4.904
de 22 de junho de 2023

Dispõe sobre a instalação, em espaços públicos e privados, de brinquedos adaptados e equipamentos desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. (de autoria da vereadora Ana Borghi).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,

aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Os parques infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados, no Município da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

§1º Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados às necessidades das crianças e instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

§2º Para fins de cumprimento desta Lei, os playgrounds deverão seguir a seguinte proporção:

I parques infantis com até 05(cinco) brinquedos devem disponibilizar ao menos I (um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;

II parques infantis com 06(seis) a 10(dez) brinquedos devem disponibilizar ao menos 02 (dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência ;

III parques infantis com mais de 10 (dez) brinquedos devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

§3º A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira.

§4º As áreas de lazer terão o prazo de 02(dois) anos para se adequarem às disposições previstas nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 2º Nos locais a que se refere o artigo 1º desta Lei deverão ser afixadas placas com a seguinte informação: “Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência”.

Art. 3º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Parágrafo Único. A Avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II- os fatores sócioambientais, psicológicos e pessoais;

III- a limitação no desempenho de atividades;

IV- a restrição de participação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação própria, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 22 de junho de 2023.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Fabiano Batista de Lima
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período de 16/06/2023 a 23/06/2023

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2023: DEFERIDOS

Proc.	Prof.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
29927/2023	29927/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
32052/2023	32052/2023	Apae - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jarinú	74.468.675/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
19611/2023	19611/2023	Atigel Frutas Congeladas Atibaia Eireli	57.607.673/0001-21	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alimentos
31613/2023	31613/2023	Adriano Antonio - Festa do Campo dos Aleixos	149.966.178-96	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31668/2023	31668/2023	Paulo Augusto Arrabal	064.433.638-25	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31877/2023	31877/2023	Maria Cristina Gomes dos Santos	200.936.018-40	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32359/2023	32359/2023	Amanda Souza Maziero	489.340.968-96	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32364/2023	32364/2023	Rita de Cássia Barbuena Santos	051.019.778-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31870/2023	31870/2023	José Miguel Putrino	022.105.088-43	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30330/2023	30330/2023	Gremio Recreativo do Cerejeiras	05.459.049/0001-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27766/2023	27766/2023	Assoc. Amigos Pais e Mestres da Escola Munic. Prof.Rosa Stavale Garcia	01.743.609/0001-13	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30126/2023	30126/2023	AAPM Escola Municipal Prof. Rosa Stavale Garcia	01.743.609/0001-13	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29795/2023	29795/2023	Assoc. de Amigos Pais e Mestres em Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera	05.769.832/0001-90	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29467/2023	29467/2023	Curso Comunitário Pré Universitário Gauss	05.505.776/0001-87	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
25728/2023	25728/2023	Assoc. Paradesportistas de Atibaia APA	11.846.291/0001-50	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30048/2023	30048/2023	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência	59.023.499/0001-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26904/2023	26904/2023	Lions Clube de Atibaia	51.867.190/0001-80	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29786/2023	29786/2023	Clube Recreativo Atibaiano	44.514.966/0001-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32530/2023	32530/2023	Edina Tigussa Inui	311.262.268-58	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32529/2023	32529/2023	Edina Tigussa Inui - Chantily	311.262.268-58	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante

Atos da Vigilância Sanitária

32531/2023	32531/2023	Rafael Augusto Maziero	312.925.668-76	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
25902/2023	25902/2023	Fraternidade Universal Projeto Curumim	00.938.214/0001-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29867/2023	29867/2023	Rotary Club de Atibaia Pedra Grande	09.583.138/0001-35	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27901/2023	27901/2023	Liga Atibaiense de Futsal - Laps	23.605.279/0001-32	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28086/2023	28086/2023	Agefup	06.239.141/0001-48	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27464/2023	27464/2023	E E Filah Barreto Paciti	50.037.472/0001-97	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30381/2023	30381/2023	Associação Aticurando	36.295.102/0001-29	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29994/2023	29994/2023	Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia Afat	20.278.243/0001-01	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30202/2023	30202/2023	Associação Atibaiense do Desporto Educacional e Cultura	48.640.827/0001-96	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26627/2023	26627/2023	Associação Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Atibaia - Acenbra	51.867.554/0001-21	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29887/2023	29887/2023	Associação Amigos dos Bairros Jardim Maracanã	01.014.098/0001-07	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29309/2023	29309/2023	Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia	44.706.869/0001-21	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30245/2023	30245/2023	Associação de Amigos Pais e Mestres Da em Padre Armando Tamassia	02.741.642/0001-77	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
29973/2023	29973/2023	Creche Comunitária Guaxinduva	54.144.894/0001-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28315/2023	28315/2023	Loja União Trabalho e Educação N 255	52.345.147/0001-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
26171/2023	26171/2023	Apeoesp Sindicato dos professores do ensino oficial do Estado de São Paulo	43.037.597/0001-51	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28329/2023	28329/2023	Associação de Amigos e Mestres do Centro Integrado de Educação Municipal - Ciem II	46.865.197/0001-22	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27383/2023	27383/2023	Associação Carmelitas de São José	04.178.469/0001-76	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30375/2023	30375/2023	Liga Atibaiense de Futebol	50.102.185/0001-13	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31665/2023	31665/2023	Marcia Cassalho Pinheiro	12.604.282/0001-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32721/2023	32721/2023	Maria Aparecida da Silva	057.661.298-74	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32391/2023	32391/2023	Alexandre Rossi	043.271.418-95	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32889/2023	32889/2023	Maria do Carmo Barbosa	013.486.938-94	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32892/2023	32892/2023	Dimas Sérgio Martinelli	09.204.951/0001-57	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante

Atos da Vigilância Sanitária

32501/2023	32501/2023	Mitra Diocesana de Bragança Paulista	45.613.668/0061-83	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
34640/2012	26337/2023	Branca e Staut Análises Clínicas	15.762.054/0002-42	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
24600/2021	31761/2023	Alyne G. dos Santos Funo Instituição Educacional	39.952.855/0001-58	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
44367/2021	23774/2023	AMHA Saude S/A	15.131.148/0002-13	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
6657/2018	48990/2022	Lima Clinica Odontologica Especializada Ltda	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
13051/2013	5063/2023	João Paulo de Resende	299.217.058-57	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
55789/2022	55789/2022	Kethlyn Lays Miklos Lima	48.242.204/0001-65	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16948/2023	16948/2023	Le Clean Estética Ltda	39.438.847/0002-79	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
39	2023	18.100/2023	Adriana Aparecida Carneiro de Souza	49.907.085/0001-85	8630-5/04
40	2023	26.367/2023	Grand House Garden Centro De Evolução Biopsicossocial Ltda	44.942.863/0001-53	8711-5/03

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 2023/2023	1194	Viação Atibaia São Paulo	Por manter condições de trabalho que ofereçam risco à saúde e segurança do trabalhador.	Art. 30 inciso I, Arts 35,36, 110, 122 Inciso VII da Lei Est. 10083/98	Saúde do Trabalhador
F 2027/2023	1098	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	Por efetuar o transporte de milho em grãos em veículo e equipamento utilizado e certificado para o transporte de produtos perigosos. O produto estava em um conjunto de três veículos. sendo dois semi reboques com caçamba basculante e um Dolly, placa QQ 10258, QQ 10260, e QQ 10259, retidos pela polícia rodoviária Federal, conforme consta no termo circunstancia de ocorrência nº 2068500230515233053. Auto	Artigo 13 e 17 Inciso IV da Resolução ANTT 5947/21 c/c Artigos 110 e 122 Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

			de infração lavrado na sede da vigilância sanitária em 22/05/2023, de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6437/1977. Artigo 13 e 17 Inciso IV da Resolução ANTT 5947/2021 c/c Artigos 110 e 122 Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/1998.		
F 2068/2023	1877	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz	Prontuário desorganizados, ausência de documentação pessoal dos internos, contrato, projeto terapêutico singular.	RDC 63 Art. 4º inc. VIII, XI, Arts. 24, 26 c/c 93, 110, 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 2070/2023	1141	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz	Expor a venda ou entregar ao consumo e uso de produtos que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirados.	Lei Est. 10083/98 Art. 122 Inciso XIII	Medicina
F 2073/2023	1884	Clínica Médica Dra. Cinthia Martins ME	Por transgredir normas regulamentares destinadas à promoção, proteção e prevenção da saúde.	Arts. 93, 110, 122 Inc. I, XIII, XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c res. RDC 63/2011, c/c Res. RDC 15/2012 c/c Res.SS 02/2006 c/c Port.CVS 10/2017 c/c Dec.Munic. 9626/2021 c/c Lei 7498/86 Art. 12,13 e 15.	Medicina
F 2074/2023	1965	Louis Dreyfins Company Transportes Ltda	Por efetuar o transporte de 47.960 Kg de soja em grãos em veículo utilizado e certificado para o transporte de produtos perigosos. O produto estava em um conjunto formado pelos cavalo-trator Volvo / FH 5406X4T de placas GHE5G35 e rebocando dolly e semi reboques de placas RKZ6F66, RKZ6F36, e RK6G06, nota fiscal 28095 retidos pela Polícia Rodoviária Federal, conforme consta no Termo circunstanciando de Ocorrência nº 2068500230524003008- auto de infração lavrado na sede da vigilância sanitária em 29/05/2023 de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6437/1977.	Artigo 13 e 17 Inciso IV da Resolução ANTT 5947/21 c/c Artigos 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos
F 2075/2023	1678	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	Por efetuar o transporte de milho em grãos em veículo / equipamento utilizado e certificado para transporte de produtos perigosos. O	Artigo 13 e 17 Inciso IV da Resolução ANTT 5947/21 c/c artigos 110 e 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98.	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

			produto estava em um conjunto de três veículos, sendo dois semi reboques com caçamba basculante e um dolly, placas RMX0J28, RMX0J34, e RMXJ29, retidos pela Polícia Rodoviária Federal, conforme consta no protocolo 27499/23 da PRF. Auto de Infração lavrado na sede da vigilância sanitária em 26/05/2023 de acordo com artigo 13 da Lei Federal 6437/1977.		
F 2163/2023	0448	Ana Cristina Damasceno Capelo	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estimular a proliferação de pombos ofertando condições favoráveis ao alojamento e alimentação, presença de pombos no beiral do imóvel.	Artigo 46 Parágrafo único da Lei complementar nº 652/2012 c/c Art.110 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 2169/2023	1887	Maiza Duarte	Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença Sanitária	Arts. 86, 88, 93, 95, 110 e 122 Incisos I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 1/2020 e Dec. Munic. 9626/2021	Prestação de Serviço
F 2202/2023	1889	João Paulo de Resende & Cia Ltda	Funcionar estabelecimento contrariando as normas legais vigentes	Arts. 88, 93, 95, 110 122 Incisos XI e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Resol. RDC 63/2011 c/c Res. SS 374/95 c/c NR 32	Odontologia
F 2224/2023	1024	Luciete Barreto Soares	Por manter o uso do botijão Gás dentro do Estabelecimento	Portaria Estadual CVS/13 Art.75 c/c Lei Estadual 9494/97 Art.6º Parágrafo 1º e Lei Estadual 10083/98 Art. 122 Inc XIX.	Alimentos
F 2252/2023	1891	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	Por não cumprir as boas práticas asilar	Res. 502/2021 c/c resolução SS 123/2001 c/c rdc 63/2011 c/c resol. 216/2004 c/c Portaria CVS 01/2020 c/c Port. CVS 05/2013 c/c Arts. 86, 93, 95, 110 e 122 Incisos I, XIX e XX	Medicina
F 2260/2023	1892	Centro de Opção de Tratamento de Dep. Químico Eireli	Por transgredir normas legais, federais, est. e municipais destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde	Res. RDC 63/2011 c/c Dec.Munic. 9626/2021 c/c Port. CVS 01/2020 c/c Arts. 86, 93, 110, 122 Incisos I, XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Res. RDC 29/2011 c/c Lei 10216/2001	Medicina
F 2283/2023	1248	Odontologia Hirata Ltda	Por funcionar	Arts 86, 88, 93, 95, 110, 122	Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

			estabelecimento de interesse à saúde sem Licença Sanitária	inciso I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c port. CVS 01/2020 c/c Dec.Munic. 9626/2021	
F 2299/2023	1070	Oncoral Treinamento e Prestação de Serviços Odont.	Por funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença Sanitária	Arts 86, 88, 93, 95, 110, 122 inciso I e XIX da Lei Est. 10083/98 c/c port. CVS 01/2020 c/c Dec.Munic. 9626/2021	Odontologia
F 2301/2023	1071	Oncoral Treinamento e Prestação de Serviços Odont.	Por Obstar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de sua funções	Arts. 86, 88, 95, 110, 122 Incisos I, VIII e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 01/20 c/c Decr. Municipal 9626/21	Odontologia
F 1932/2023	0486	Dirlene Aparecida Pires de Oliveira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º § 1º Inc. II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 2050/2023	0489	Daniel Jose Silveira	Não adotar as medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; imóvel sem manutenção com mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 1919/2023	0485	Wladimir Augusto dos Santos	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; construção em manutenção - (Mato)	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º §1º Inc.II da Lei Municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 2106/2023	0491	Flavio Massashi Togomori	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; quintal com muito mato.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV Lei Complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998.	Ambiental
F 2066/2023	0490	Irmadade Civil Pro Vila São Vicente de Paula	Não adotar as medidas para evitar a permanência e a nidificação de pombos e outras aves com características sinantrópicas em sua propriedade conforme constatado.	Art.48 Paragrafo unico da Lei complementar nº 652/2012 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 Art.46 da Lei complementar 652/2012.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Atos da Vigilância Sanitária

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 998/2023	Almeida Bueno Materiais para Construção Ltda	1846	AIPIP	1189	Saúde do Trabalhador
F 2252/2023	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	1899	AIPIID	1891	Medicina
F 2260/2023	Centro de Opção de Tratamento de Dep. Químico Eireli	1900	AIPIIT	1892	Medicina
F 1433/2023	Wagner Takada Bar Me	0622	AIPA	1096	Alimentos
F 1821/2023	Magalhães e Quintiliano Odont. Ltda	1808	AIPIIT	1142	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
0244	1119	Luiz Carlos Santo Nicola	F 795/2023	Ambiental
0245	1118	Geraldo Gammardella	F 796/2023	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Prestação de Serviço	P 27469/2023	Gabriela Kikuti	P 27469/2023	Deferido
Prestação de Serviço				
Ambiental	P 32881/2023	Benedito de Almeida	P 32881/2023	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	31797/2023	S.M.R.C.Unipessoal Ltda	31797/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	19941/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19941/2023	Indeferido
Prestação de	29806/2023	Balance Studio e Condicionamento	29806/2023	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Serviço		Físico Ltda		
Prestação de Serviço	29927/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	29934/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	30139/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	30139/2023	Indeferido
Alimentos	P 6374/2023	Pane Burger Ltda	P 6374/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	E20230004533	Alexandre Lucci	32393/2023	Deferido
Medicina	56580/2022	Maria Amor de Mãe Ltda	31636/2023	Deferido
Odontologia	32437/2023	Larissa Fernanda Gamez Saran	32437/2023	Indeferido
Odontologia	32439/2023	Larissa Fernanda Gamez Saran	32439/2023	Indeferido
Prestação de Serviço	30138/2023	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	30138/2023	Indeferido
Medicina	31811/2023	S.M.R.C.Unipessoal Ltda	31811/2023	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDA

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 6319/2023	Rua São Vicente de Paula - Centro	Centro	Medicina	Idosos em maus tratos	Solucionado
O 4534/2023	Rua Washington Luis - Jd Cerejeiras	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Terreno abandonado	Segue protocolo fiscalização

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
f 2901/2022	G.M.S.P. Casa de Idosos Amor para Toda Vida Eireli	Medicina	AIF 1127	Advertido
F 683/2023	Gabriela Kikuti	Prestação de Serviço	AIPM 1993	Advertido
M 3094/2022	David Souza Lima	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
9996/2023	Daiane de Lima Olivares	Odontologia	Vistoria prévia	Protocolou a L.Funcionamento

10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Odontologia	F 2202/2023	16/06/23	João Paulo de Resende Cia Ltda	0505	Liberação do Estabelecimento	Foram cumpridos conforme a	Conforme AIF nº B 1889 e AIP nº 1898

Atos da Vigilância Sanitária

						legislação vigente com medidas de prevenção e controle de infecção.	
Odontologia	F 0503/2023	13/06/23	Auana Jéssica Pereira Leme	0503	Liberação do Estabelecimento	Foram cumpridos as solicitações	Interdição 1021

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF N° B 1072, 1885, 1890	Vício de lavratura
TERMO N° B 0504	Vício de lavratura

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA/AUTORIDADES SANITÁRIAS		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Aldri Cristiane de Camargo	32222184-5	Técnica de Enfermagem
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Fiscal Municipal
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Fiscal Municipal
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Divisão de Vigilância Saúde do Trabalhador - Fiscal Municipal
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Fiscal Municipal
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Fiscal Municipal
Heloisa Cristiane Bordin	27700881-5	Enfermeira
Jean Psaltikidis	15839811-7	Fiscal Municipal
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Divisão de Vigilância Ambiental - Fiscal Municipal
José Eduardo Mariano	23588870-9	Fiscal Especial Municipal
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Juscelina Barreto Abraão	6188221	Assistente Especial em Serviços de Saúde
Larissa Sanae Funatsu	32010126-5	Enfermeira
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Fiscal Municipal
Milena Lima Prado de Carvalho	47052740-7	Assistente de Serviço de Saúde
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Fiscal Municipal
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Divisão de Vigilância Epidemiológica - Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Divisão de Vigilância Sanitária - Fiscal Municipal
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Fiscal Municipal
Silvia Regina Pinheiro Pinto	172897290-4	Odontólogo
Viviane Medeiros Estorce	42524502-0	Enfermeira

Paulo Donizette Alexandre
Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, n° 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

Ofício Convocação n.º 13/2023.
Divisão Legislativa

Atibaia, 22 de junho de 2023.

Errata

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 27 de junho de 2023, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

I- PROJETO DE LEI N.º 04/2023-de autoria do Vereador Sidinei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências (2ª Discussão)

II- PROJETO DE LEI N.º 05/2023-de autoria do Executivo Instituí o Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. (2ª Discussão).

III- PROJETO DE LEI N.º 13/2023- de autoria do Vereador Sidinei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. (2ª Discussão).

IV- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2023-Altera a Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências. (2ª Discussão).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, ÀS 17h00.

I- PROJETO DE LEI N.º 04/2023-de autoria do Vereador Sidinei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências (1ª Discussão c/ emendas)

II- PROJETO DE LEI N.º 05/2023-de autoria do Executivo Instituí o Programa de Preceptoría e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. (1ª Discussão).

III- PROJETO DE LEI N.º 13/2023-de autoria do Vereador Sidinei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. ((1ª Discussão c/ emendas).

ADEMÍLSON MILITÃO
Presidente

A página sob n.º 57 da Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE do dia 27 de maio 2023, número 2539, referente ao Ato da Presidência n.º 11/2023 De 18 de maio de 2023.

Onde se lê:
“Ato da Presidência n.º 11/2023”

Leia-se:
“Ato da Presidência n.º 12/2023”
PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, em 21 de junho de 2023.

PROJETOS DE LEI

1)Projeto de Lei n.º 060/21 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

2)Projeto de Lei n.º 061/21 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n.º 065/21 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiçara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n.º 80/21, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

5)Projeto de Lei n.º 09/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

6) Projeto de Lei n.º 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n.º 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

7) Projeto de Lei n.º 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças. **Emenda Modificativa 12/2022**- d e autoria do Executivo, Altera o Projeto de Lei n.º 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo, Meio

Câmara da Estância de Atibaia

Ambiente e Finanças.

8) Projeto de Lei n.º 46/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

09) Projeto de Lei 61/22-de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

10) Projeto de Lei n.º 51/23, de autoria do Executivo, Altera a Lei n.º 1.285, de 19 de abril de 1972, que estabelece limitações administrativas na área adjacente ao Observatório do Itapetinga. As Comissões de Justiça e Finanças.

11) Projeto de Lei n.º 71/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, “Institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA 15/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Emenda ao Projeto de Lei n.º 0071/2022, que institui o dia do orgulho LGBTQIA+” No Município de Atibaia”. Redistribuir às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

12) Projeto de Lei n.º 72/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Feminino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

13) Projeto de Lei n.º 77/22, (de autoria do Vereador Gustavo Milfont e Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

14) Projeto de Lei n.º 81/22-De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza—Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças.

15) Projeto de Lei n.º 82/22-De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza-Autoriza a instituição da Carteira de Identificação do Autista- CMIA, para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

16) Projeto de Lei n.º 02/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Festival de Comidas de Feira – Fecomfei. Às Comissões de Justiça, Educação-Turismo e Finanças

17) Projeto de Lei n.º 03/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para maior economia de água através da implantação de poços artesianos em hospitais da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

18) Projeto de Lei n.º 04/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças

19) Projeto de Lei n.º 05/23, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições privadas de ensino superior na área de saúde. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde e Finanças

20) Projeto de Lei n.º 52 /23, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre a criação do serviço público de Loteria no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto do Vereador Ademilson Donizete Militão. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

21) Projeto de Lei n.º 07/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o Dia Municipal da Proclamação do Evangelho. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

22) Projeto de Lei n.º 09/23, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches Conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

23) Projeto de Lei n.º 12/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

24) Projeto de Lei n.º 13/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre diretrizes para instituição da Política Municipal de Cuidado Integral às Pessoas com a Doença de Alzheimer e Outras Demências no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças

25) Projeto de Lei n.º 14/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Obras e Finanças

26) Projeto de Lei n.º 19/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui no âmbito municipal a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: SEU LIXO PODE FERIR, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

27) Projeto de Lei n.º 21/23, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação da Escola Legislativa de Atibaia Professora Maria José Bueno de Aguiar Gomes, Revoga a Lei Municipal n.º 3150, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

28) Projeto de Lei n.º 22/23, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal CIEM III Professora Esperança Aparecida Giacomini Maeda. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

29) Projeto de Lei n.º 24/23, de autoria do Executivo, Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de internet, nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia-SP. (Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi). Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

30) Projeto de Lei n.º 25 /23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano

Câmara da Estância de Atibaia

Gonçalves, Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental no âmbito de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

31) Projeto de Lei n.º 26/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a proteção e cuidados de animais comunitários e transitórios em áreas públicas do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Proteção Animal e Finanças.

32) Projeto de Lei n.º 28 /23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui o programa denominado “Espaços de Saúde”, no Âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

33) Projeto de Lei n.º 29/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

34) Projeto de Lei n.º 30/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Toctao Argon Atibaia (Vivejo), localizado no bairro Caetetuba. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

35) Projeto de Lei n.º 31/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a publicação de extrato no Imprensa Oficial do Município de Atibaia, a cada pagamento mensal dos subsídios, realizados a empresa da concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal urbano e rural de passageiros, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

36) Projeto de Lei n.º 32/23, de autoria do Vereador Julio Cuba, Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas. Às Comissões de Justiça, Proteção da vida Animal e Finanças.

37) Projeto de Lei n.º 33/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia e os procedimentos de apuração disciplinar a serem observados pela administração municipal. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.

38) Projeto de Lei n.º 34/23, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre vedação de contratação de pessoa jurídica cujos sócios ou membros foram condenados por serviços análogos à escravidão e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças.

39) Projeto de Lei n.º 35/23, de autoria do Executivo, Disciplina o comércio e a prestação de serviços nas vias, praças e logradouros públicos do município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

40) Projeto de Lei n.º 36/23, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Dispõe sobre a denominação de Rua Antonio Moreira na via sem denominação que se inicia na Rua Emília Bizarre Moreira e termina em propriedade particular, no bairro do Rosário. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41) Projeto de Lei n.º 37/23, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o funcionamento, em horário especial, dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

42)- Projeto de Lei n.º 42/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.

De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência. O projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 dias.

Emenda n.º 03/23 – de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Apresenta **Emenda Substitutiva e aditiva ao Projeto de Lei n.º 42/23**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias pra a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências. A Comissão de Finanças.

43)- Projeto de Lei n.º 38/23, de autoria Ademilson, Revoga expressamente a Lei n.º 4.877/22, que dispõe sobre denominação de Rua dos Antúrios Rosa, localizada no Bairro Caetetuba, neste Município e dá outras providências. À Comissão de Justiça.

44)- Projeto de Lei n.º 39/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia da Horta do Amor no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

45)- Projeto de Lei n.º 40/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a implantação no âmbito municipal de botão de pânico e detectores de metais em escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

46)- Projeto de Lei n.º 41/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui o programa municipal de enfrentamento da violência nas escolas e de proteção às crianças e adolescentes – Diga Não à Violência nas Escolas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

47) Projeto de Lei n.º 44/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro autista no âmbito municipal, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

48) Projeto de Lei n.º 45/2023, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental MARIA KAZUKO HIGASHIOKA, à escola localizada no bairro do Tanque, neste município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

49) Projeto de Lei n.º 46/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

50) Projeto de Lei n.º 47/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre o incentivo, a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município da Estância de Atibaia. (Anteprojeto de autoria do Vereador Gustavo Milfont). Às Comissões de Justiça, Obras, Turismo, Planejamento e Finanças.

Câmara da Estância de Atibaia

51) Projeto de Lei nº 48/2023, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Declara a utilidade pública da Associação Atibaiense do Desporto, Educação e Cultura – AADEC. Às Comissões de Justiça, Educação, Esportes e Finanças .

52) Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Vereador Sidinei Gonçalves, Institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Bem Estar e Proteção Animal e Finanças.

53) Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria do Vereador Sidinei Gonçalves, Dispõe sobre a Armênia Eterna, o nome que declara cidades-irmãs os municípios de Atibaia e a cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

54) Projeto de Lei nº 53/2023, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de utilidade pública o “Instituto Rumo de Vida”. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

55) Projeto de Lei nº 54/2023 de autoria do vereador Ademílson Militão, Dispõe sobre a carteira de identificação da pessoa com Fibromialgia no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

56) Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Vereador Ademílson Militão, Dispõe sobre a denominação de rua da Conciliação a atual via de servidão que começa na rua Gennaro Ricco e termina na Alameda Arão Sahn, no loteamento Estância Parque Atibaia, no bairro Mato Dentro, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

57) Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre denominação de “Centro de Atenção Psicossocial II Simone Pedrosa de Moraes”, ao espaço localizado à Rua Deputado Emílio Justo, 280, Atibaia Jardim, neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

58) Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre denominação de Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil 18 de maio – CAPS-, ao espaço localizado à Rua José Lucas 248, Centro, neste município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

59) Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas comprovarem o cumprimento da legislação federal, no que diz respeito à contratação de aprendizes, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

60) Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.850, de 06 de junho de 2022. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

61) Projeto de Lei nº 60/23, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Dispõe sobre a denominação de Assistência Farmacêutica Especializada Júlia Mistrello Finco. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

62) Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de

Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021**, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo**, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022**, referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Subemenda 03/2022** – de autoria do Executivo, Altera a EMENDA nº 02 de 28/03/2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03 de 08/02/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. **SUBEMENDA nº 04/23**, de autoria do Poder Executivo referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 08 de fevereiro de 2021, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões. **Subemenda nº 05/23** referente à Emenda nº 007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar 003/2021-Redistribuir às Comissões.

63) Projeto de Lei Complementar 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Cria o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, com a sigla COMATI, bem como institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Atibaia – FUMDIMIA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

64) Projeto de Lei Complementar nº 01/23, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas de 23.113,80 m², 1.228,50 m² e 2.144,53 m², localizadas neste município, ao CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE (CAVL), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

65) Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Executivo, Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.

66) Projeto de Lei Complementar nº 11/23, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças.

67) Projeto de Lei Complementar nº 12/23, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Altera dispositivos da Lei Complementar nº 298, de 20 de outubro de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de

Câmara da Estância de Atibaia

muros e calçadas em terrenos edificados ou não, bem como de limpeza e capinação de terrenos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

68) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023-de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar 835, de 02 de outubro de 2020 que dispõe sobre a transformação da empresa pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, em Autarquia Municipal e dá outras providências.

69) Projeto de Lei Complementar nº 16/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 280 de 22/12/1998, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

70) Projeto de Lei Complementar nº 17/2023, de autoria da Mesa, Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 705, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças.

71) Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, de autoria do Chefe do Executivo, Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

72) Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria da Mesa Diretiva, Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal no 705, de 25 de fevereiro de 2015, na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças.

73) Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, de autoria do Executivo Dispõe sobre a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio público das rodovias no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão). Às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Finanças.

74) Projeto de Lei Complementar nº 21/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Agricultura e Finanças.

75) Projeto de Lei Complementar nº 22/23, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

PROJETOS DE DECRETO

76) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/23, de autoria da Vereadora Ana Borghi, “Proposição de Honraria”.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

77) Projeto de Resolução nº 05/22- de autoria do Vereador Júlio César Mendes)- Altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. EMENDA Nº 01/23 ao Projeto de Resolução nº 05/22, de autoria do Vereador Júlio Mendes. Modifica, através de emenda aditiva, o Projeto de Resolução 0005 de 2022, que altera o § 2º do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Às Comissões de Justiça e Finanças.

78)- Projeto de Resolução 02/2023-de autoria da Mesa Diretora – Altera a Resolução nº 05, de 27 de maio de 2014, que institui o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a Resolução nº 04, de 26 de março de 2012, dando outras providências, na forma que especifica. À Comissão de Justiça.

79) Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria da Mesa Diretiva, Cria a Ouvidoria na estrutura organizacional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, altera as atribuições da Divisão de Informática e cria o emprego público de Analista de Tecnologia da Informação, modificando as Resoluções nos 02, de 14 de março de 2005 e 04, de 26 de março de 2012; altera a Resolução na 02, de 14 de março de 2005, bem como a Resolução na 01, de 13 de abril de 2015, quanto ao emprego público de Advogado e cria o emprego público de Analista em Gestão Pública, na forma que especifica. Às Comissões de Justiça e Finanças.

DIVERSOS

80) Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 – Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de ratificação nº 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminha para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

81) Diversos nº 03/23, de autoria do Executivo, Encaminha balancete referente ao mês de Janeiro de 2023. À comissão de Finanças

82) Diversos nº 04/23, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa desta Prefeitura referente ao mês de fevereiro de 2023. À Comissão de Finanças.

83) Protocolado Diversos 05/23, de autoria do Tribunal de Contas, Parecer das Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia Exercício 2020 Processo TC-003269.989.20-8. Atendendo ao Art. 303 - Recebidos os processos do Tribunal de Contas do Estado, com os respectivos pareceres prévios a respeito da aprovação ou rejeição das contas do Prefeito, publique-se no Imprensa Oficial. Após a publicação, os processos serão enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de trinta dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição dos pareceres do Tribunal de Contas.

84) Diversos nº 12/2023, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de abril de 2023. À Comissão de Finanças.

85) Protocolado Diversos 13/23, de autoria do Executivo, referente as contas da Prefeitura da Estância de Atibaia-Processo TC-0018813.989.19-1 e eTC-019755.989.19-1. À Comissão de Finanças.

86) Protocolado Diversos nº 14/2023, de autoria do Vereador Presidente Ademilson Militão, Encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal de Atibaia referente ao mês de maio de 2023. À Comissão de Finanças.

Câmara da Estância de Atibaia

87) Diversos n.º 15/23, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Maio 2023. À Comissão de Finanças.

Emenda a LOM

88) -Emenda a LOM n.º 01/2023 – de autoria da Mesa Diretora, Altera o artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Atibaia. (Suspensa a tramitação)

PORTARIA n.º 041/2023

De 21 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II – alínea “b” do Regimento Interno, baixa o seguinte Reenquadramento Nominal dos Servidores, com base no Resultado Final do Plano de Carreira, Avaliações 2022 – Comissão de Gestão de Carreira 2023, de acordo com o despacho exarado pela Presidência, retroagindo seus efeitos à data de cumprimento dos requisitos para a implementação do processo evolutivo, nos termos do art. 6, parágrafo 2, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB e art. 11 da Resolução n. 004/2012.

NOME	Emprego Permanente CLT	Situação Atual	Evolução	Situação Nova	Vencimentos
Aline Ap. Penteado	Faxineira	AIII-B	2	AIII-C	R\$ 3.087,49
Claudio Molinari Carvalho	Assistente de Apoio Administrativo	DIV-C	2	DIV-D	R\$ 6.981,52
Djalma Ledier Bueno	Tesoureiro-Chefe	IIII-E	1	JIV-E	R\$ 18.059,33
Hugo Keiji Uchiyama	Advogado	IIV-E	2	IIV-F	17.890,14
Luiz Gonzaga Neto	Analista em Comunicação	HI-D	2	HI-E	R\$10.426,48
Jeferson Lopes Zacco	Oficial Administrativo	FIV-F	2	FIV-G	R\$ 10.523,16
Joel Avelino da Silva	Agente Patrimonial	AII-K	1	AIII-K	R\$ 4.560,63
Silviane M de Oliveira Pagani	Agente de Apoio Administrativo	BIII-D	2	BIII-E	R\$4.638,23
Valéria Silveira Cardoso	Chefe da Divisão de Serv. Financ. Orçam. Contábil e do Patrimônio	JII-F	1	JIII-F	R\$ 17.199,37
Tony Riva dos S O Junior	Advogado	III-A	2	III-B	R\$12.108,25

* Evolução(*): Promoção (1) e Progressão (2)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 21 dias do mês de junho de 2023

Publique-se.

Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente

Ciente e de acordo

Aline Ap. Penteado
Claudio Molinari Carvalho
Djalma Ledier Bueno
Hugo Keiji Uchiyama
Luiz Gonzaga Neto
Jeferson Lopes Zacco
Joel Avelino da Silva
Silviane M de Oliveira Pagani
Valéria Silveira Cardoso
Tony Riva dos S O Junior

Publique-se.

Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF48-F52E-4D56-82DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO BATISTA DE LIMA (CPF 338.XXX.XXX-56) em 23/06/2023 20:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FF48-F52E-4D56-82DC>